



**PROVEDOR
DE JUSTIÇA**

Pelos Direitos dos Cidadãos

Relatório à Assembleia Nacional **2022**

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º do Estatuto do Provedor de Justiça, tenho a honra de apresentar à Assembleia Nacional o Relatório Anual de Atividades relativo ao ano de 2022.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO	5
I PARTE – ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL.....	8
II PARTE – INSTRUMENTOS DE GESTÃO.....	10
2.1. Plano Anual de Atividades (PA)	11
2.2. Orçamento Anual	11
2.3. Relatório Anual de Atividades	13
2.4. Relatório e Contas de Gerência.....	14
2.5. Recursos Humanos.....	14
III PARTE – ATIVIDADES DO PROVEDOR DE JUSTIÇA.....	17
3.1. COMUNICAÇÕES AO PROVEDOR DE JUSTIÇA	17
3.1.1 Comunicações e Queixas dirigidas ao Provedor de Justiça.....	17
3.1.2 Tramitação das Comunicações – Resumo	19
3.2. OUTRAS ATIVIDADES DO PROVEDOR DE JUSTIÇA	22
3.2.1. Desconcentrar para aproximar Provedor de Justiça e cidadãos e efetivar um direito constitucional.	22
3.2.2. Visita às Cadeias Regionais do Fogo, Santo Antão e Centrais da Praia, Sal, São Vicente	37
3.2.3 Instrumento de Gestão Interna da Comunicação.....	55
3.2.4 Implementação da plataforma de gestão das comunicações dirigidas ao Provedor de Justiça.....	55
IV PARTE – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS .	56
4.1. RELAÇÕES COM O PODER POLÍTICO	56
4.1.1 Atividades como membro do Conselho da República	56
4.1.2 Relação com a Assembleia Nacional	57
4.1.3 Relações com o Governo.....	57
4.2. RELAÇÕES COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.....	59

4.2.1	Visitas e encontros de trabalho na Provedoria de Justiça.....	59
4.2.2	Audiências aos cidadãos.....	70
4.3.	COOPERAÇÃO INTER-INSTITUCIONAL.....	70
4.4.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	75
4.4.1	Rede de Provedores de Justiça e Presidentes das Comissões Nacionais de Direitos Humanos da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP).....	75
V PARTE -	INICIATIVAS DO PROVEDOR DE JUSTIÇA.....	77
VI PARTE -	CONCLUSÃO	77
VII PARTE -	ANEXOS	78

INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO



José Carlos Delgado, Provedor de Justiça de Cabo Verde

O Relatório que ora se submete à Assembleia Nacional reflete as atividades do Provedor de Justiça desenvolvidas no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2022, ano ainda marcado pelos impactos económicos e sociais da pandemia da Covid-19 e, em particular e de forma devastadora, pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

Quando o mundo parecia começar a respirar melhor com a desaceleração da pandemia, a Rússia invade a Ucrânia a 24 de Fevereiro, desencadeando uma guerra sem sinais de tréguas. Com um enorme impacto na economia global, afetando em vários aspetos as relações internacionais. Isso acontece, porque Ucrânia e Rússia têm atuação relevante em dois mercados fundamentais para muitas atividades económicas: o de alimentos e o de energia.

A Rússia, por exemplo, é a principal responsável pela exportação e o segundo maior produtor de gás natural no mundo. Além disso, o país também tem forte presença na produção e na exportação de petróleo.

Com os impactos da guerra na exportação de matérias-primas necessárias para a produção de combustíveis e de alimentos, as consequências do conflito chegam até ao cidadão comum. E os países que já lidam com a alta da inflação, como é o caso de Cabo Verde, tendem a sofrer ainda mais os efeitos. Segundo S.E o Primeiro Ministro de Cabo Verde, Dr. Ulisses Correia e Silva, “as pessoas só não sentem porque o Governo absorve [os efeitos]. Estabilizámos os preços porque, com o problema de rendimento das pessoas que vinha de trás – da seca e da pandemia –, dar-lhes mais uma pancada com a transmissão da inflação seria um desastre”. O Governo optou por suspender o sistema de regulação de preços e estabeleceu limites, com o diferencial a ser assumido pelo Estado, afirmando “entre estabilização de combustíveis, produtos alimentares, medidas de proteção social e preços da energia, de março até dezembro, serão 80 milhões de euros gastos pelo Governo”.

É neste quadro que o Provedor de Justiça levou a cabo as várias atividades que aqui se retratam e que poderiam ter outro alcance, se não houvesse a situação acima descrita.

PARTE I – ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL.

Neste âmbito é apresentado o órgão Provedor de Justiça e o seu enquadramento legal, bem como a estruturação dos serviços que dão suporte às suas atividades.

PARTE II – INSTRUMENTOS DE GESTÃO.

Analisa os principais instrumentos de gestão, sua inserção e contributo para a atividade do Provedor de Justiça.

PARTE III – ATIVIDADES DO PROVEDOR DE JUSTIÇA.

Descreve a atividade do Provedor de Justiça, seja no que toca à apreciação de queixas, bem como à legislação que enquadra a vida e preocupações dos cidadãos, espelhando algumas das tomadas de posição traduzidas em recomendações feitas a diversas entidades e sobre várias matérias. Esta parte contempla, ainda, o que se entendeu designar por “outras atividades”, que são as realizadas no quadro das estratégias institucionais, como sejam visitas de cortesia e de trabalho realizadas às instituições públicas, privadas e ONGs, contribuindo para a elevação do nível da cultura de legalidade dos cidadãos e das instituições.

PARTE IV – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Trata das relações com os órgãos de soberania, outras instituições da República, bem como da atividade do Provedor de Justiça, no plano internacional.

PARTE V – INICIATIVAS DO PROVEDOR DE JUSTIÇA.

Destaca as intervenções do Provedor de Justiça que possam motivar recomendações ou outras tomadas de posição, tendo por base a apresentação de uma queixa. Mas podem também derivar de iniciativa própria, por exemplo, a partir de factos que, por qualquer outra via, cheguem ao seu conhecimento.

PARTE VI – CONCLUSÃO.

Põe em destaque os impactos mais relevantes que emergem das atividades realizadas e que poderão marcar, tanto no imediato, como no futuro, o desempenho do Provedor de Justiça.

PARTE VII- ANEXOS

O Relatório integra ainda os ANEXOS na parte VII, que apresentam as tomadas de posição formais e outros documentos do Provedor de Justiça.

I PARTE – ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

O enquadramento Constitucional e legal do Provedor de Justiça foi sempre abordado nos relatórios que tive a honra de submeter à Assembleia Nacional. Em síntese:

- a) Quase vinte anos depois da sua aprovação, o Estatuto do Provedor de Justiça (Lei n.º 29/VI/2003, de 4 de agosto), permanece inalterado apesar de ter ocorrido uma revisão constitucional em 2010. Fez-se uma Recomendação no sentido da sua alteração, tendo em conta a revisão constitucional de 2010 e alguma experiência adquirida a partir de 2014; nesse sentido, de 2015 a 2017 foram apresentadas sucessivas versões de alteração, visando efetivar essa recomendação legislativa, que, todavia, não foi considerada pela Assembleia Nacional. Finalmente, a 21 de Abril foi aprovado em Conselho de Ministros, uma proposta de alteração, mas que não chegou a ser discutida pela Assembleia Nacional, por ter sido retirada da agenda por iniciativa do Governo.
- b) A orgânica da Provedoria de Justiça, aprovada pelo Decreto-lei n.º 23/2018, de 14 de maio, é um importante instrumento que regula a estrutura orgânica da organização e a gestão administrativa, financeira e patrimonial, bem como da carreira e do quadro de pessoal. Está em curso o processo de alteração deste diploma, com o objetivo da sua adequação às necessidades atuais.
- c) O Regulamento Interno por que se vem regendo a Provedoria de Justiça desde 2014, foi publicado no B.O. n.º 29, II Série, de 14 de julho de 2017, a coberto do Despacho n.º 2/2017, de 13 de abril; 1) Ele contempla procedimentos relativos a queixas e processos; Comunicação e queixas ao Provedor de Justiça; Receção e análise preliminar de comunicação. 2) A ausência de um novo Estatuto do Provedor de Justiça é sempre um potencial de dificuldades na sua aplicação e, sobretudo uma limitação à abrangência do mesmo, necessitando igualmente de atualização.
- d) O Despacho n.º 1/2018, de 14 de agosto, que aprova o regulamento da avaliação de desempenho da Provedoria de Justiça, como um instrumento de estímulo a maior e melhor produtividade, fundado em mérito,

recompensa, bem como a responsabilização dos funcionários desta instituição.

É no quadro desse conjunto normativo que o Provedor de Justiça, órgão independente procura cumprir a sua atribuição essencial de defesa e promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos, assegurando, através de meios informais, a justiça, a legalidade e a regularidade do exercício dos poderes públicos.

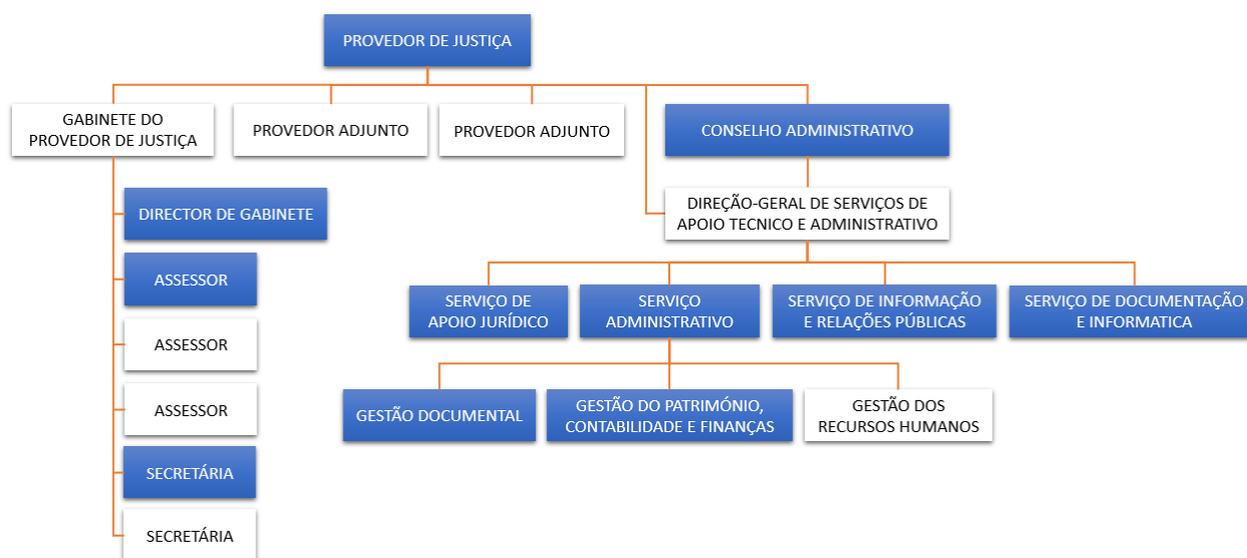


Fig. 1 - Organograma da Provedoria de Justiça (Decreto-lei n.º24/2018, de 14 de maio) com indicação das vagas por ocupar

II PARTE – INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Nos termos do número 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 14 de maio, «A Provedoria de Justiça tem por finalidade prestar o apoio técnico e administrativo necessário à prossecução das atribuições do Provedor de Justiça no exercício das suas competências, definidas no respetivo Estatuto».

Para a concretização do acima estabelecido deu-se continuidade às LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICAS definidas com base nas orientações assumidas há vários anos:

- I. Adaptação da Provedoria de Justiça ao território garantindo a proximidade aos cidadãos;**
- II. Reforçar a afirmação do Provedor de Justiça de Cabo Verde como órgão útil para os cidadãos e para a Democracia;**
- III. Contribuição para elevação do nível da cultura de legalidade dos cidadãos;**
- IV. Dar atenção às relações com organizações internacionais e de Provedores de Justiça.**

Destas linhas de orientação resultam os OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE) que nortearam as atividades da Provedor de Justiça durante o intervalo de tempo abrangido por este relatório.

- | | |
|--|---|
| Objetivo Estratégico 1
(OE.1) | Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e atribuições do Provedor de Justiça; |
| Objetivo Estratégico 2
(OE.2) | Promover e reforçar a relação entre o cidadão e o Provedor de Justiça; |
| Objetivo Estratégico 3
(OE.3) | Promover e reforçar a relação entre o Provedor de Justiça, a administração pública central e local, estabelecimentos educacionais, associações de cariz social e instituições religiosas; |
| Objetivo Estratégico 4
(OE.4) | Promover ações de comunicação, de informação e de divulgação do órgão ao nível nacional e internacional; |

Objetivo Estratégico 5 (OE.5) Reforçar as relações internacionais com os Provedores de Justiça da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), cuja presidência é exercida pelo Provedor de Justiça de Cabo Verde, com a União Europeia, com o Pró-Palop e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e outras.

2.1. Plano Anual de Atividades (PA)

O PA – 2022, ainda no contexto pandémico do SARS-COV-II (COVID 19) e da guerra na Ucrânia, foi totalmente cumprido.

Outrossim, os vetores estratégicos da Provedoria de Justiça mantêm-se. Pois a instituição deverá continuar a afirmar-se junto dos cidadãos, na defesa e promoção dos seus direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos: (i) garantir a proximidade aos cidadãos; (ii) reforçar a afirmação do Provedor de Justiça de Cabo Verde como órgão útil para os cidadãos e para a Democracia (iii) contribuir para elevação do nível da cultura de legalidade dos cidadãos; (iv) e dar atenção às relações com organizações internacionais de Provedores de Justiça.

O ponto (iv) sobre relações internacionais está «sacrificado» pelo orçamento (in)disponível e pela situação pandémica internacional, com riscos também para a formação e experiência do pessoal desta instituição que ainda se encontra em processo de afirmação e consolidação.

2.2. Orçamento Anual

A dotação orçamental inicial da Provedoria de Justiça para o ano 2022 foi de 34.520.740,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e quarenta escudos quarenta e cinco mil escudos)

No ano 2022, os Órgãos Externos à Assembleia Nacional e a Própria Assembleia Nacional foram bancarizados, passando toda a contabilidade a ser supervisionada pelo Ministério das Finanças no sistema e-gov. Assim, a partir de 01 de janeiro do ano 2022, a Provedoria de Justiça passou a fazer a sua contabilidade no sistema e-gov, tendo sido deste modo encerradas as contas nos bancos comerciais (BCA), e transferido o saldo do ano 2021 para a Conta do Tesouro, procedimento exigido pelo Ministério das Finanças.

Evolução Orçamental 2017 a 2022

Em 2018 aumentou em 10,6% em relação ao ano 2017.

Em 2019 aumentou em 0.05% em relação ao ano 2018.

Em 2020 diminuiu em 10,7% em relação ao ano 2019.

Em 2021 aumento de 16.6% em relação ao ano 2020.

Em 2022 aumento de aproximadamente 4% em relação ao ano 2021.

O quadro 1 a seguir indica a evolução das dotações orçamentais disponibilizadas ao Provedor de Justiça de 2014 a 2022

Quadro 1 - Orçamentos da Provedoria entre 2014 e 2022.

Ano	Valor do Orçamento	Nível de Execução	Reforço Orçamental	Nível de Execução do Reforço
2014	15.000.000,00	Contabilidade da Assembleia Nacional	–	–
2015	20.402.025,00	idem	–	–
2016	30.544.101,00	89.84%		
2017	29.016.896,00	99,98%	1.996.314,00	93,94%
2018	32.120.452,00	100%		
2019	33.726.475,00	95,7%		
2020	30.117.742,18 Houve corte de 10,7%, orçamento retificativo aprovado no mês de junho de 2020	99.9%		
2021	33.075.740,00	99,9%		
2022	34.520,740,00	97.8%		

A execução orçamental em 2022 foi de 97,8%, conforme resumo no quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Resumo do Balancete Anual, 2022

Total Orçamento 2022 – 34.520.740,00			
ENTRADAS		SAÍDAS	
DOTAÇÃO INSCRITA NO ORÇAMENTO DO ANO 2022	34.520.740,00		
Duodécimos disponibilizados + Fundo de maneo	34.369.421,00	Pagamento das despesas	33.775.743,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ano 2021)	4.656,00	SALDO FINAL DO ANO 2022	598.334,00

2.3. Relatório Anual de Atividades

As atividades desenvolvidas traduziram-se, essencialmente, em visitas de apresentação e discussão de áreas de cooperação a instituições, audiências telefónicas e um aumento de audiências presenciais solicitadas ao Provedor, e tratamento de queixas. Neste último ponto, mesmo no quadro da pandemia a Provedoria de Justiça nunca suspendeu o tratamento de queixas dos cidadãos. A taxa de execução de 99,8% refere-se às atividades possíveis no quadro da limitação orçamental no país.

Indicador global importante do desempenho da Provedoria de Justiça é, sem dúvida, o número de comunicações feitas pelos cidadãos ao Provedor de Justiça. Dados recolhidos da ferramenta de tratamento das queixas dão os seguintes resultados:

Quadro 3 – Ponto de Situação das Comunicações recebidas em 2022

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Entradas	111	160	159	225	236	260	204	243	255	1853
Em análise	0	0	0	0	0	2	4	23	38	67
Admitidas	79	110	120	148	157	158	133	148	152	1205
Não admitidas	32	50	39	77	79	100	67	72	65	581

É notório o aumento da entrada de comunicações ao Provedor de Justiça ano após ano, como se verifica no quadro anterior. Esta evolução dá uma crescente visibilidade a litígios existentes na administração pública propiciada pelas medidas que vêm sendo implementadas há já alguns anos, destacando as sessões de informação à população, bem como a implementação dos pontos de acesso ao Provedor de Justiça nos municípios. Simultaneamente permite resolver a maior parte das queixas a contento dos cidadãos e contribuir para melhores práticas na administração pública.

2.4. Relatório e Contas de Gerência

Nos termos da alínea e) do artigo 51.º da Lei n.º 24/IX/2018, a Provedoria de Justiça está sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas, pelo que, conforme o artigo 49.º daquela Lei, tem de remeter, para fiscalização sucessiva, as contas de gerência a fim de serem avaliados “os respetivos sistemas de controlo interno”, apreciada “a legalidade, economia, eficiência e eficácia da sua gestão financeira”. O Relatório e Contas de Gerência relativo a 2022 será aprovado pelo Conselho Administrativo e enviado ao Tribunal de Contas até 31 de maio, conforme estabelecido pela orgânica do Provedor e pelo Tribunal de Contas.

2.5. Recursos Humanos

O provimento do pessoal da Provedoria de Justiça faz-se conforme o quadro previsto no Decreto-Lei n.º 24/2018, de 14 de maio, que aprova a sua orgânica, a qual procura responder à diversidade da ação para prossecução da missão e atribuições do Provedor de Justiça, nas quais se incluem tanto as atividades de caráter regular que se desenvolvem a partir das comunicações, bem como os serviços de apoio jurídico, administrativo, financeiro e patrimonial.

A partir de janeiro de 2019, e sob pressão dos cortes orçamentais, foi integralmente aplicada a orientação normativa prevista no citado diploma (nomeadamente nos seus artigos 41º e 45º), o que determinou a transição e enquadramento do pessoal que tenha tomado parte na instalação do Primeiro

Provedor de Justiça para o quadro definitivo da Provedoria de Justiça e novo enquadramento salarial.

A impossibilidade de fazer recrutamentos, devido aos constrangimentos de ordem orçamental, fez com que o Provedor de Justiça não pudesse dotar o seu Gabinete do contingente de pessoal necessário e previsto na lei, tendo estado a funcionar com 1 diretora de gabinete, 1 assessor, 1 secretária e 1 condutor.

Quadro 4: Pessoal da Provedoria de Justiça, conforme previsto na lei orgânica

	Vagas previstas no quadro	Vagas ocupadas		Vagas por preencher
Provedor de Justiça	1	1		-
Provedor-Adjunto	2	-		2
Pessoal do Gabinete do Provedor				
Diretor de Gabinete	1	1		0
Assessores	3	1		2
Secretários	2	1		1
Condutor	1	1		0
Pessoal Dirigente				
Diretor-geral	1	**1		1
Pessoal Técnico				
Pessoal Técnico	10	4	Juristas	1 (Jurista em situação de licença sem vencimento)
		1	Contabilista	
		2	Comunicação, Relações Públicas e Internacionais	
		1	Informático	
		1	Jurista requisitado	
Pessoal assistente técnico e de apoio operacional				
Pessoal assistente técnico e de apoio operacional	5	2	Atendimento (receção e telefonista) Apoio operacional	3
Total	26	16	1 Jurista requisitado	10

A lei Orgânica prevê um total de 26 vagas, incluindo o Provedor de Justiça e seus adjuntos. Atualmente estão ocupadas 16 vagas, conforme ilustra o quadro 4 acima. As vagas de Provedor Adjunto e Diretor Geral do Serviço de Apoio Técnico e Administrativo encontram-se por preencher.

O preenchimento de todas as vagas necessárias exigirá, obrigatoriamente, um reforço orçamental, quanto mais não seja para preenchimento das vagas de pessoal do quadro especial do Gabinete do Provedor de Justiça.

As necessidades atuais de pessoal estão resumidas no quadro 5 a seguir.

Quadro 5 – Necessidades de Pessoal a curto prazo

Funcionários	Quantidade
Assessores	2
Secretários	1
Diretor Geral do Serviço de Apoio Técnico e Administrativo	1 ¹
Técnico de Recursos Humanos	1
Secretário técnico profissional	1
Total	7

A necessidade de capacitação e especialização do pessoal da Provedoria, por forma a dar vasão às complexas e especializadas demandas, continua a ser um desafio, o que em grande medida, depende da disponibilidade orçamental e cooperação internacional. Se é verdade que os sucessivos cortes orçamentais têm dificultado a materialização desse desiderato, não é menos verdade que a pandemia da Covid-19 veio protelar toda a cooperação neste domínio. Portanto, não obstante os ganhos registados, persistem ainda alguns constrangimentos ao nível de reforço e capacitação do pessoal da Provedoria de Justiça. Este Órgão possui ainda debilidades na área dos Recursos Humanos, ficando a sua capacidade de atuação aquém do desejável. Há ainda o facto que se prende com a criação de condições para o efetivo cumprimento da missão e atribuições do Provedor de Justiça, facto que passa necessariamente pelo reforço e capacitação do capital humano.

¹ A partir de 2 de março de 2020

III PARTE – ATIVIDADES DO PROVEDOR DE JUSTIÇA

3.1. COMUNICAÇÕES AO PROVEDOR DE JUSTIÇA

3.1.1 Comunicações e Queixas dirigidas ao Provedor de Justiça

Todos os cidadãos, individual ou coletivamente, podem dirigir queixas ao Provedor de Justiça, independentemente do local de residência, da nacionalidade, da incapacidade legal da pessoa ou de internamento em centro penitenciário ou de reclusão. As queixas chegam ao Provedor de Justiça por entrega direta, por queixa oral, mas também por e-mail, através da plataforma E-Participa, da linha verde, bem assim pelos correios.

Quadro 6 – Número de Comunicações recebidas entre 2014 e 2022

Ano		Comunicações	Total
2014	1º semestre	34	111
	2º semestre	77	
2015	1º semestre	56	160
	2º semestre	104	
2016	1º semestre	81	159
	2º semestre	78	
2017	1º semestre	62	225
	2º semestre	163	
2018	1º semestre	126	236
	2º semestre	110	
2019	1º semestre	134	260
	2º semestre	126	
2020	1º semestre	109	204
	2º semestre	95	
2021	1º semestre	119	243
	2º semestre	124	
2022			255
Total			1853

As queixas acumuladas de 2014 a 2022 ascendem a 1853 distribuídas por anos e semestres indicados no quadro 6 atrás.

a) Proveniência das comunicações

Estas 1853 comunicações tiveram a proveniência das ilhas de residência dos queixosos e da emigração como mostra o quadro 7 a seguir.

Quadro 7 – Residência dos (as) queixosos (as).

Ilhas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Boa Vista	3	2	6	2	4	3	6	4	4	34
Brava	0	0	1	0	1	2	1	0	1	6
Fogo	2	10	7	8	3	3	4	12	19	68
Maio	0	0	0	1	2	3	1	1	3	11
Sal	2	2	3	5	8	8	8	15	18	69
Santiago	88	115	117	153	155	188	154	179	158	1307
Santo Antão	7	13	1	10	19	18	8	6	12	94
S. Nicolau	0	0	1	2	1	5	0	3	11	23
S. Vicente	9	16	19	40	34	25	17	17	25	202
Total nas ilhas	111	158	155	221	227	255	199	237	251	1814
Diáspora	0	2	4	4	9	5	5	6	4	39
Total ano	111	160	159	225	236	260	204	243	255	1853

b) O género do (a) queixoso (a)

Verifica-se pelo quadro 8, a seguir, que o registo de queixosos do sexo masculino, com um total de 1102 queixas individuais desde 2014, é superior às 500 submetidas por pessoas do género feminino. As restantes 251 são queixas coletivas e/ou apresentadas por pessoas coletivas.

Quadro 8 – O género do (a) queixoso (a)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Masculino	78	99	92	155	123	150	110	139	156	1102
Feminino	22	48	56	51	78	74	52	60	59	500
Coletivo	11	13	11	19	35	36	42	44	40	251
Total	111	160	159	225	236	260	204	243	255	1853

c) A nacionalidade dos queixosos e queixosas

Durante o ano de 2022, registaram-se 6 queixas de cidadãos estrangeiros. O acumulado de 93 queixas desde 2014 representa 5% do total das queixas ao Provedor de Justiça.

d) A tendência global de evolução das queixas apresentadas

Depois de 2020, «o ano da Covid-19», permaneceu a tendência crescente do nº de queixas como mostra o gráfico a seguir.

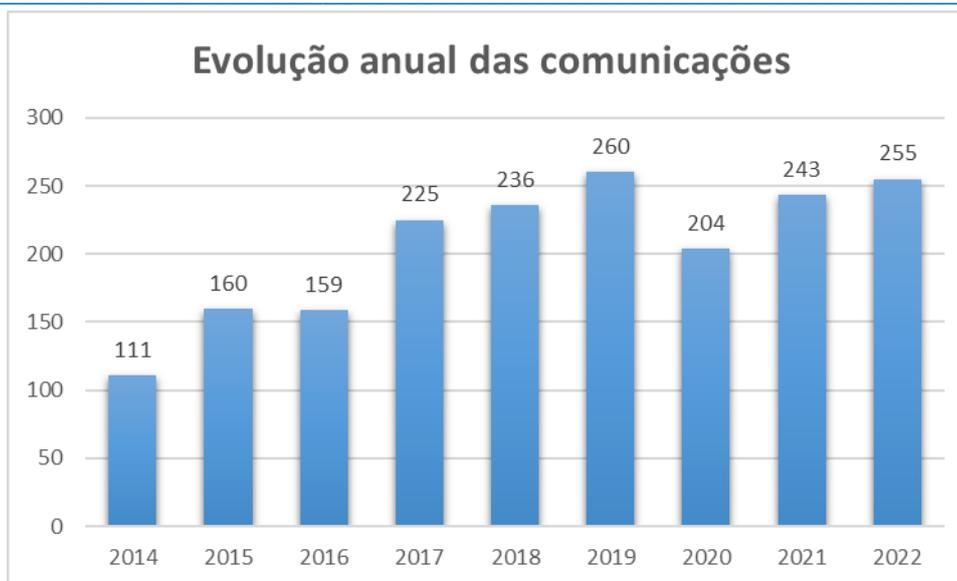


Gráfico 1 - Evolução anual das queixas.

3.1.2 Tramitação das Comunicações – Resumo

- Análise preliminar

a) Uma vez entrada na Provedoria de Justiça, a comunicação é sujeita a uma análise preliminar, visando avaliar a admissibilidade da mesma como queixa, isto é, verificar:

- se preenche os requisitos do artigo 2.º (âmbito de atuação) conjugado com o n.º 1 do artigo 29.º (ter assinatura e indicação de residência do queixoso) todos da Lei n.º 29/VI/2003, de 4 de agosto;
- se a pretensão do queixoso não ultrapassa os limites de atuação e competências do Provedor de Justiça, impostos nos artigos 25º e 26º, da Lei n.º 29/VI/2003, de 4 de agosto;

b) Uma vez admitida pelo Provedor de Justiça, a queixa é distribuída a um jurista e procede-se à abertura de um processo e respetiva instrução;

c) Caso não seja admitida, a queixa é arquivada;

d) Uma outra decisão preliminar possível, para além das anteriores, é o encaminhamento da queixa para uma autoridade com competência na matéria.

Qualquer das decisões anteriores tomadas na fase preliminar é comunicada ao queixoso, havendo obrigação de fundamentação no caso da não admissão.

- Entidades visadas nas queixas e a instrução do processo

A instrução do processo obedece a requisitos legais desenvolvidos no Regulamento interno o primeiro dos quais é sempre solicitar por nota à entidade visada na queixa, que pronuncie sobre as alegações de facto e de direito apresentadas pelo queixoso ou queixosa. As respostas a estes pedidos nem sempre são suficientemente céleres por forma a respeitar o direito do cidadão (e do Provedor de Justiça, por extensão) à informação solicitada à Administração Pública. É precisamente por esse motivo, que o atual Provedor de Justiça adotou uma nova estratégia de articulação e comunicação institucionais, baseada em indicação de pontos focais em praticamente todas as entidades visadas nas queixas e com as quais o mesmo se relaciona, no âmbito de exercício das suas funções. Existem neste momento de 76 pontos focais já estabelecidos o que vem dando um novo impulso na resolução em tempo útil das queixas apresentadas ao Provedor de Justiça.

Das entidades visadas durante o ano de 2022, o setor da administração pública ocupa o topo da tabela, com 93 queixas, seguido do setor da justiça, com 42 queixas e o setor da administração local do Estado surge em terceiro lugar, com 35 queixas.

- Matéria das queixas

Para além das matérias habituais e relatados anteriormente, pretensões relativas a atividade judicial, particularmente à morosidade, gestão dos recursos humanos, pagamentos de subsídios de diversa natureza, outras relacionadas com alegada subfacturação, cortes de energia elétrica constituem a maior parte das matérias que são tratadas nas queixas.

- Finalização dos processos

A instrução do processo implica um aprofundar da análise das situações de facto e direito envolvidas na queixa tudo tendo em conta o contraditório a que o caso é submetido com a solicitação feita à entidade visada.

De um total de 1853 comunicações, 1205 foram admitidas como queixa, e deram origem a processos instruídos pelos juristas, dos quais 972 já foram resolvidos e 233 estão em tramitação. Para além das comunicações formalmente admitidas

como queixa, acresce-se ainda um conjunto de 48 comunicações que foram encaminhadas para os Conselhos Superiores de Magistratura Judicial e do Ministério Público, Direção e Inspeção Geral do trabalho ou para outras entidades.

O quadro 10, abaixo, sintetiza os resultados de finalização das comunicações endereçadas ao Provedor de Justiça, durante o período coberto por este relatório.

Quadro 10 – Comunicações entradas, sua tramitação e finalização

TOTAL DAS COMUNICAÇÕES ENTRADAS	1853
ADMITIDAS COMO QUEIXA	1205
EM INSTRUÇÃO	233
RESOLVIDOS	972
Satisfação da pretensão	490
O Queixoso não tem razão	201
Fora da Competência do Provedor	62
Encaminhamento	48
Por desistência	43
Recomendação	47
Falta de requisitos formais	31
O Queixoso recorreu aos Tribunais	37
Exposição Geral	8
Proposta	4
Sugestão	1
NÃO ADMITIDAS COMO QUEIXA	581
Fora de competência do Provedor	154
Exposição Geral	122
Encaminhamento CSMJ	125
Encaminhamento CSMP	20
Encaminhamento outras entidades	58
Por desistência do queixoso	22
Falta de requisitos formais e ou de fundamento	76
Exposição anónima	4
EM ANÁLISE PRELIMINAR	67

3.2. OUTRAS ATIVIDADES DO PROVEDOR DE JUSTIÇA

3.2.1. Desconcentrar para aproximar Provedor de Justiça dos cidadãos e efetivar um direito constitucional.

Com vista a aproximar o Órgão Provedor de Justiça aos cidadãos, sensibilizando-os quanto ao papel e atribuições da instituição, foram promovidos encontros de trabalho e visitas de cortesia a diferentes instituições do Estado e entidades que prestam o serviço público, bem como com as Organizações da Sociedade Civil, conforme a seguir se descreve.

✓ Visitas aos Municípios da ilha de Santiago

Acompanhado de uma equipa de técnicos, efetuei no dia 18 de fevereiro uma visita ao Município de Santa Cruz, tendo como um dos principais objetivos a identificação de mecanismos de diálogo e cooperação com as autoridades locais e com os serviços desconcentrados do Estado e ONG's, sediados no Concelho.

Do programa constaram encontros com a Câmara e Assembleia Municipais do Concelho, uma visita às instalações da Casa do Cidadão, uma conversa aberta com os alunos, professores e funcionários da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, uma pequena palestra com um grupo de munícipes, visita à Radio Comunitária – Voz de Santa Cruz e, por último, uma visita ao Centro de Recuperação de Jovens - Tendas El Shadai.



Fig. 2 - Encontro com equipa da Câmara Municipal de Santa Cruz

No dia 3 de Março, visitei o Município de São Miguel com o mesmo objetivo de identificar mecanismos de diálogo e cooperação com as autoridades locais, bem como com os serviços desconcentrados do Estado e ONG's, sediados no Concelho.

Tive encontros com membros da Câmara e Assembleia Municipais do Concelho, foi dada uma palestra a um grupo de munícipes sobre o âmbito de atuação do Provedor de Justiça, tive uma conversa aberta com os alunos, professores e funcionários da Escola Secundária de São Miguel e, por último, efetuei uma visita às instalações da COOP ASDIS Microfinanças.



Fig. 3 - Encontro com a equipa Camarária de São Miguel

A 26 de maio, visitei o Município de São Domingos, onde me reuni com a equipa camarária para fazer o ponto de situação do protocolo de cooperação existente entre as duas instituições. Chegamos à conclusão que o referido protocolo deve ser atualizado, de modo a melhor adequar-se às demandas presentes dos cidadãos.

Durante a visita, pude verificar que os cidadãos continuam a ter dificuldades no acesso à água potável, a cobertura da rede comunicação social é deficitária, e os serviços desconcentrados do Estado presentes no município precisam ser reforçados.



Fig. 4 - Encontro com a equipa Camarária de São Domingos

No dia 27 de maio, dei continuidade às visitas iniciadas aos municípios de Santiago, ao deslocar-me ao Município do Tarrafal de Santiago, que serviu para me atualizar sobre o estado de implementação do protocolo assinado entre a Provedoria de Justiça e os órgãos do Poder Local, e inteirar-se dos problemas atuais dos cidadãos.

A questão da gestão dos solos urbanos, iluminação pública das zonas periféricas, bem como a necessidade do aumento do contingente policial, para melhor fiscalização noturna e da orla marítima, e a revisão urgente de toda a legislação municipal foram os pontos levantados pela equipa da Câmara Municipal, como os mais urgentes a serem resolvidos.

No encontro que realizei com as forças vivas do Concelho, tomei conhecimento das queixas dos emigrantes que se vêm obrigados a se deslocar à cidade da Praia para obterem o documento necessário que lhes permite abrir contas bancárias como emigrantes. Solicitaram a minha intervenção, no sentido de se criar uma solução local para a resolução desse constrangimento.



Fig. 5 - Encontro com a equipa Camarária do Tarrafal de Santiago

Os Municípios de São Salvador do Mundo e São Lourenço dos Órgãos receberam a minha visita no dia 6 de Outubro. À semelhança do realizado nos outros municípios, tive, naquela manhã, um encontro de trabalho na Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, onde fui recebido pelo Presidente da Câmara Municipal, pela Vice-Presidente da Assembleia Municipal, bem como pelo coletivo de vereadores daquele município. Após o encontro, estive de visita a alguns serviços desconcentrados do Estado, mais concretamente o INIDA, à Delegação dos Registos e Notariado, à Fundação Sima Júlia e à esquadra da Polícia Nacional.



Fig. 6 - Encontro com a equipa da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

No período da tarde, estive também num encontro de trabalho com o executivo camarário do município de São Salvador do Mundo, onde fui recebido pelo Presidente da Câmara Municipal, pela Presidente da Assembleia Municipal e eleitos municipais. Visitei ainda, a Delegação dos Registos e Notariado, o Posto de Saúde e a Esquadra da Policia Nacional.



Fig. 7 - Encontro com a equipa da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

Em Dezembro, mais concretamente no dia 7, terminei as visitas aos municípios de Santiago, com um encontro de trabalho no Município de Santa Catarina de Santiago, onde fui recebido pela Sra. Presidente, Jassira Maria da Veiga Monteiro, que esteve acompanhada de alguns vereadores e do Secretário da Mesa da Assembleia, Nataniel Ribeiro.

A deslocação teve como objetivo principal a identificação de mecanismos de diálogo e cooperação com a Câmara Municipal e com os serviços desconcentrados do Estado no Concelho, tendo sido efetuadas visitas a algumas instituições, nomeadamente ao Tribunal de Relação de Sotavento, Tribunal da Comarca de Santa Catarina, Cartório Notarial e de Identificação, Delegação do ICCA, Delegação da Policia Judiciária, Esquadra Policial, Delegacia de Saúde de Assomada e, por último, visita ao Hospital Regional, Dra. Santa Rita Vieira.



Fig. 8 - Encontro com Equipa Camarária de Santa Catarina de Santiago

✓ **Visita à Ilha do Fogo**

De 14 a 20 de Março visitei à ilha do Fogo, onde pude me reunir com os responsáveis camarários e vereadores dos três municípios, e ouvir as suas principais preocupações, abrangendo diversos domínios das suas atuações, tendo expressado a minha disponibilidade para ajudar naquilo que for possível, na resolução dos problemas levantados. Por outro lado, ministrei uma palestra sobre as atribuições e competências deste importante Órgão Constitucional, na Escola Secundária Pedro Verona Pires, que contou com a participação de alunos, professores e funcionários daquela instituição de ensino, ainda realizei em São Filipe um encontro com as forças vivas, onde foram levantadas várias questões que afetam os municípios e que tiveram o devido esclarecimento do Provedor.



Fig. 9 - Encontro com equipa da Câmara Municipal de São Filipe



Fig. 10 - Encontro com equipa da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo e dos Mosteiros

No último dia da missão à ilha do Fogo, dia 18 de Março, efetuei uma visita à Cadeia Regional do Fogo, onde foi possível conversar com os reclusos e auscultar as suas preocupações e reclamações, assim como visitar as celas e realizar uma reunião com a direção da Cadeia.

✓ **Visita ao Município do Maio**

De 14 a 17 de maio, prossegui com o calendário planeado das visitas aos municípios, com a minha deslocação ao Município do Maio, onde tive a oportunidade de me reunir com o executivo camarário, bem como com um grupo de jovens empresários, aos serviços desconcentrados do Estado e efetuar visitas aos principais povoados da ilha.

Do encontro com o executivo camarário, o edil destacou algumas questões pertinentes para o desenvolvimento da ilha do Maio, nomeadamente, melhoria das infraestruturas de distribuição e armazenamento de água; dificuldade na obtenção de crédito bonificados da Pró Empresa; problema de operacionalidade e ausência de indemnização por parte da CV Interilhas; necessidade de reforço em Recursos Humanos ao Centro de Saúde e a necessidade de revisão da Legislação Autárquica.



Fig. 11 - Encontro com a equipa da Câmara Municipal do Maio

✓ **Visita ao Município da Boavista**

A ilha da Boavista recebeu a minha visita de trabalho de 31 de maio a 3 de junho, onde me reuni com a equipa camarária, tendo o Presidente daquela Edilidade solicitado a minha intervenção na resolução dos problemas que mais afligem a ilha, como sejam: a habitação social, a rede de abastecimento de água, a estrada de acesso à zona Norte e a irregularidade dos barcos que abastecem a ilha.



Fig. 12 - Encontro com a equipa da Câmara Municipal da Boavista

✓ **Visita aos Municípios das ilhas de São Nicolau, Sal, São Vicente e Santo Antão**

De 24 de outubro a 12 de novembro, efetuei uma missão de serviço aos municípios de quatro ilhas da região Barlavento: São Nicolau, Sal, São Vicente e Santo Antão.

A avaliação que fiz dessa missão foi positiva, uma vez que conseguimos realizar todos os contactos previamente acordados, para além de ter constatado um bom engajamento dos autarcas dos referidos municípios e das suas equipas.

Pelo interesse dos autarcas, dos responsáveis dos serviços desconcentrados do Estado visitados e dos cidadãos no geral, ficou evidente a necessidade de se reforçar a aproximação do Provedor de Justiça às populações, assim como as ações de sensibilização e divulgação do órgão nas comunidades.

Foi confirmada a necessidade de identificação de pontos de acesso (sinalética) em alguns dos municípios visitados, e posterior formação dos pontos focais, promovendo, desta forma, um melhor conhecimento do Órgão.



Fig. 13 - Encontro com a equipa Camarária do Tarrafal de São Nicolau e da Ribeira Brava



Fig. 14 - Encontro com a Equipa Camarária do Sal



Fig. 15 - Encontro com o Presidente da Câmara de São Vicente



Fig. 16 - Encontro com os membros da Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente



Fig. 17 - Encontro com a Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão



Fig. 18 - Encontro com a equipa Camarária do Município do Paul



Fig. 19 - Encontro com a equipa Camarária do Município do Porto Novo

De todas as visitas efetuadas, a missão à Região de Barlavento mostrou-se a mais exaustiva em termos de recomendações, de que se destacam as seguintes:

1. Produzir e mandar afixar sinaléticas do Provedor de Justiça nas Assembleias e Câmaras Municipais, onde estas ainda não existam;
2. Promover um encontro, em moldes e data a definir, com todos os pontos focais do Provedor de Justiça;
3. Apresentar à Ministra da Coesão Territorial os aspetos essenciais discutidos nos encontros com os Presidentes das Câmaras Municipais e saber quais as iniciativas do Governo em curso sobre o Poder Local;
4. Apresentar à Ministra das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação os aspetos essenciais discutidos nos encontros com os Presidentes das Câmaras Municipais, nomeadamente a construção e reabilitação das estradas nacionais e construção do Aeroporto em Santo Antão, e saber quais as iniciativas do Governo em curso sobre o Poder Local;
5. Apresentar ao Ministro da Agricultura e do Ambiente os aspetos essenciais discutidos nos encontros com os Presidentes das Câmaras Municipais em Santo Antão, nomeadamente o Embargo dos Produtos Agrícolas e a situação laboral dos funcionários das Delegações e saber quais as iniciativas do Governo em curso sobre estas e outras matérias;
6. Apresentar ao Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social os aspetos essenciais discutidos nos serviços visitados, sob a sua responsabilidade tutelar.
7. Levar à consideração da Ministra da Saúde, em moldes a definir, os desafios verificados ao nível deste sector em todos os Municípios visitados;
8. Levar à consideração do Ministro da Administração Interna ou Diretor Nacional da Polícia, em moldes a definir, os desafios verificados ao nível deste sector em todos os Municípios visitados.

3.2.1.1. Atividades Diversas

✓ **Visita aos Lares de Idosos da cidade da Praia**

Por entender que as instituições de cariz social, nomeadamente aquelas que cuidam dos idosos merecem ver reconhecido o trabalho, que desenvolvem, muitas vezes, pouco valorizado, estabeleci como uma das minhas ações, visitas aos três Centros de Idosos da cidade da Praia, quais sejam: Jardim dos Afectos, em Achada de Santo António, Centro da 3ª Idade, Saúde e Cuidados da Cruz Vermelha de Cabo Verde, na Fazenda, e o Centro de Dia e Lar de Idosos de Castelão, da Câmara Municipal da Praia.

As mesmas, que aconteceram no mês de maio, tiveram como objetivo fundamental, conhecer “*in loco*” as condições de trabalho e os desafios enfrentados por essas estruturas, que têm a nobre missão de cuidar dos idosos, encontrando-se alguns em situações difíceis.

Os responsáveis dos três centros visitados apresentaram as necessidades com que se deparam em termos de equipamentos, apoio por parte de instituições públicas e privadas, nomeadamente no que diz respeito à assistência médica, transporte dos idosos e a presença de um maior número de pessoal auxiliar. Pude notar alguns dos constrangimentos citados e o grande espírito de entrega que os responsáveis e seus colaboradores colocam na causa dos idosos. Em relação ao Centro de Dia e Lar de Idosos de Castelão foi levantada a possibilidade de um encontro com o Presidente da Câmara, no sentido de se equacionar alguns problemas com que a mesma se depara.

Já com o da Cruz Vermelha, ficou acordado com o Presidente da Instituição Nacional uma visita à Sede e aos demais serviços, visando o estabelecimento de uma cooperação com a Provedoria de Justiça.



Fig. 20 - Visita aos Lares de Idosos Jardim dos Afetos, Cruz Vermelha e Lém Cachorro

✓ **Visita à Universidade Lusófona**

A 16 de junho, fui recebido em uma visita de trabalho, pela nova equipa reitoral da Universidade Lusófona de Cabo Verde, Pólo da Praia. O objetivo foi conhecer as mudanças introduzidas pela nova equipa, que tem procurado, desde o início do último ano letivo, relançar a mesma como um estabelecimento modelo para os estudantes cabo-verdianos.

O Vice-Reitor, José Sanches Tavares, acompanhou-me numa visita guiada às suas instalações e, posteriormente, no encontro com os docentes e alunos, onde eu e os meus técnicos pudemos falar sobre o papel e as competências deste importante órgão constitucional, nomeadamente, como apresentar queixas e os canais de acesso ao Provedor.

Já os docentes e os alunos colocaram várias questões, com destaque para o cumprimento por parte das entidades patronais do estabelecido no Estatuto do Trabalhador-estudante, aprovado pela Assembleia Nacional, em novembro de 2018, quanto à dispensa do trabalhador para frequência de aulas. Sublinharam que muitas entidades públicas e privadas têm dificultado essa prerrogativa, assim como para a realização de testes e exames finais. Neste particular, comprometi-me a estudar o assunto, no sentido de avaliar a possibilidade de ser elaborada uma recomendação para o aperfeiçoamento da referida lei.



Fig. 21 - Encontro com a equipa da Reitoria da Universidade Lusófona de Cabo Verde, Polo da Praia

✓ **Visita a Granja São Filipe e ao Centro de Emergência Infantil**

Como Órgão Constitucional que tem por missão defender os Direitos, Liberdades e garantias e interesses legítimos dos cidadãos, nomeadamente os mais vulneráveis, eu não poderia deixar de conhecer as instituições nacionais vocacionadas para o acolhimento, tratamento, reinserção e integração de crianças, adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade.

Assim, durante as visitas à Comunidade Terapêutica Granja de São Filipe e ao Centro de Emergência Infantil do ICCA efetuadas no mês de Outubro, pude

tomar conhecimento da organização, funcionamento e bem assim dos estrangulamentos de cada uma dessas instituições, e comprometi-me a exercer a minha influência na possível resolução dos mesmos.



Fig. 22 - Visita à Granja de São Filipe e ao Centro de Emergência Infantil

3.2.2. Visita às Cadeias Regionais do Fogo, Santo Antão e Centrais da Praia, Sal, São Vicente

Os direitos humanos, mormente os direitos dos reclusos, são uma preocupação que tenho enquanto Provedor de Justiça. Desta forma, realizei entre março, maio, outubro e novembro visitas às Cadeias Regionais do Fogo, de Santo Antão e às Cadeias Centrais de São Martinho na Praia, Sal e São Vicente, para conhecer o funcionamento daqueles estabelecimentos prisionais, constatar os fundamentos das reivindicações, objeto das queixas a mim dirigidas pelos reclusos, verificar os constrangimentos e dificuldades existentes nos mesmos e avaliar o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos reclusos por parte das autoridades penitenciárias.

3.2.2.1. Cadeias Regionais do Fogo e de Santo Antão

✓ **Visita à Cadeia Regional do Fogo, nos dias 14 e 18 de março de 2022**

No dia 14 de março, eu e a minha equipa efetuamos uma visita à Cadeia Regional do Fogo, tendo sido acolhidos pela Sr.^a Diretora da Cadeia Regional do Fogo, Sr.^a Edna Nunes. Na ocasião, recebi em audiência alguns reclusos que já tinham sido ouvidos em audiências telefónicas antes da minha deslocação, e na sequência de queixas recebidas na Provedoria de Justiça.

No dia 18 de março, fiz uma visita guiada ao Estabelecimento Prisional, acompanhado da Sr.^a Diretora Edna Nunes e do técnico de Reinserção Social, Sr. João Correia. Percorri a maior parte das celas e conversei com os reclusos sobre as diversas reivindicações por eles apresentadas e, por fim, reuni-me com a Direção da cadeia.

A visita teve por objetivo observar “*in loco*”, as situações relatadas nas queixas e audiências que concedi aos reclusos, em particular:

- i Demora na apreciação e decisão de pedidos de liberdade condicional e de licenças precárias por parte das entidades competentes, isto segundo informações, devido à falta de relatórios de acompanhamento dos técnicos de reinserção social da cadeia e da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social;
- ii Limitação do direito de acesso à saúde, nomeadamente consultas de especialidade, em função das dificuldades do Hospital Regional do Fogo;
- iii Não seguimento de queixas crime por violação dos direitos humanos e respeitantes aos reclusos contra a Sr.^a Diretora do Estabelecimento Prisional, bem como o não envio de queixas crime por agressões, alegadamente perpetradas por agentes de segurança prisional, dirigidas à Direção da cadeia;
- iv Condições precárias de reclusão dos presos, infestação de percevejos (*dabio*) nas celas;
- v Alimentação sem qualidade;
- vi Falta de materiais de higiene pessoal e higienização das celas;

vii Suspensão de visita dos familiares e não autorização para a entrega de encomendas (alimentos) aos reclusos;

✓ **Visita à Cadeia Regional de Santo Antão, no dia 05 de novembro de 2022**

A cadeia regional de Santo Antão foi o primeiro ponto da minha visita à Ilha de Santo Antão. Eu e a minha equipa fomos recebidos pelo Sr. Diretor da cadeia, Sr. Bernardino Semedo, e, de seguida, iniciei uma visita guiada pelo estabelecimento prisional, acompanhado de mais dois agentes de segurança prisional. Percorremos a maior parte das celas e conversei com os reclusos sobre diversas preocupações que os afligem, tendo reunido, por fim, com a Direção do estabelecimento prisional.

O encontro teve por objetivo observar, nomeadamente as condições de reclusão, limitação de direitos dos reclusos e condições físicas do estabelecimento prisional.

3.2.2.2. Cadeias Centrais da Praia, Sal e de São Vicente

✓ **Visita à Cadeia Central da Praia (CCP) – São Martinho, nos dias 10 e 11 de maio de 2022**

De 10 a 11 de maio, efetuei, acompanhado da minha equipa uma visita à Cadeia Central de São Martinho. A mesma teve como principal objetivo averiguar os fundamentos das reivindicações, objeto das queixas dirigidas a mim pelos reclusos, verificar os constrangimentos e dificuldades existentes no referido estabelecimento prisional e avaliar o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos reclusos por parte das autoridades penitenciárias.

A visita decorreu de acordo com um programa previamente definido, tendo iniciado com audiências a reclusos, subscritores de queixas a mim dirigidas e não só, seguindo-se um encontro com os Técnicos de Reinserção Social, afetos ao estabelecimento prisional, visita guiada ao complexo prisional – Sectores 1, 2 e 3; Celas femininas e Camaratas – Cozinha, Refeitório, Armazém, Enfermaria e Cantina), encontro com a Associação dos Agentes de Segurança Prisional e, por fim, uma reunião com a Direção da Cadeia.

✓ **Visita à Cadeia Central do Sal, no dia 29 de outubro de 2022**

Para além da visita que realizei às instalações, - celas, balneários, sanitários, cozinha, arrecadação, refeitório, cantina, pátios e sala dos técnicos sociais, concedi audiências a 11 (onze) reclusos e 2 (dois) agentes de segurança prisional, cujas inscrições tinham sido previamente preparadas, de forma aleatória, pelos Técnicos da Provedoria de Justiça, tendo, por último, realizado um encontro com a Direção do Estabelecimento Prisional.

No essencial, verifiquei que as condições infraestruturais são boas, pesem embora alguns desafios a serem vencidos, nomeadamente a construção de estrada de acesso, a iluminação exterior do estabelecimento, o calcetamento da parte térrea na área interior adjacente, bem como o reforço de agentes de segurança prisional.

Durante as audiências, para além de assuntos de índole pessoal e processual (execução de penas privativas de liberdade), foram ainda suscitadas questões relativas às condições de reclusão, concernentes à melhoria de acesso dos reclusos a consultas médicas, pelo que se sugere a disponibilização de um médico a tempo inteiro para o Estabelecimento, acompanhamento psicológico aos reclusos e agentes de segurança prisional, melhoria das condições de comunicação dos reclusos com o exterior, sendo que a instalação de cabines telefónicas poderá ser uma alternativa, melhoria de procedimentos ou criação de canais alternativos para a entrega de dinheiro a favor dos reclusos, morosidade das decisões judiciais ao nível dos recursos, bem assim dos pedidos de liberdade condicional e licenças precárias, excesso de carga horária de trabalho por parte dos agentes de segurança prisional, falta de programas de formação e reciclagem dos agentes de segurança prisional e falta de equipamento de serviço para os agentes, nomeadamente algemas e bastões.

✓ **Visita à Cadeia Central de São Vicente (CCSV), Ribeirinha no dia 03 de novembro de 2022**

No dia 03 de novembro, eu e a minha equipa efetuamos uma visita ao Estabelecimento Prisional de Ribeirinha, com o intuito primeiro de verificar os constrangimentos e dificuldades existentes no referido estabelecimento prisional e de avaliar o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos reclusos por parte das autoridades penitenciárias.

A visita decorreu de acordo com um programa previamente definido junto da direção, tendo iniciado com uma visita guiada ao complexo prisional (celas dos setores masculinos e femininos, cozinha, armazém, cantina, salas de aulas, gabinete de segurança, sala de chefe de segurança e coordenação de setor, quintal onde se recebem as visitas, enfermaria, audiências a reclusos e a agentes de Segurança Prisional), seguido de um encontro com a direção.

O complexo prisional conta com 364 (trezentos e sessenta e quatro) reclusos, de entre os quais 6 (seis) são mulheres e 2 (dois) transexuais.

3.2.2.3. Condições Materiais

O tratamento das pessoas privadas de liberdade com respeito pela sua dignidade e humanidade não pode ser dissociado das condições materiais dos locais de reclusão que, nesses estabelecimentos prisionais, apresentam características muito diversificadas relativamente à sua tipologia, dimensão e estruturas físicas.

Nos Estabelecimentos Prisionais Regionais e Centrais que visitámos, constatei que partilham de alguns problemas estruturais, casos do número reduzido de guardas prisionais ou dos frequentes problemas quanto às débeis condições materiais existentes (degradação e antiguidade, humidade, frio entre outros).

Na maioria dos casos, as infraestruturas dos estabelecimentos prisionais revelam-se insuficientes para as necessidades de alojamento atualmente previstas na lei, obrigando a que as condições de segurança assentem mais no elemento pessoal do que na própria estrutura edificada.

3.2.2.3.1. Alojamento e ocupação

A ocupação efetiva dos estabelecimentos constituiu uma dimensão essencial quando se tem em consideração a realidade penitenciária. Nos estabelecimentos prisionais regionais e centrais, o alojamento continua predominantemente a ser feito em espaços coletivos – celas e camaratas, excetuando os casos de alojamento em celas disciplinares.

A sobrelotação chega, mesmo, a atingir os limites do aceitável, como pude observar nos estabelecimentos prisionais do Fogo e o de Santo Antão, onde as celas e camaratas, que deveriam acolher entre seis a oito reclusos, chegaram a ter 17/18 reclusos, de idade mais avançada e de reclusos com problemas de saúde, sobrelotação das camaratas (70 reclusos para uma lotação de 50), respetivamente. Ainda, foi possível registar no estabelecimento prisional de Santo Antão a existência de uma cela com 21 (vinte e um) reclusos, tendo um destes idade bastante avançada (oitenta e quatro anos), e com alguns problemas de saúde.

Muitos dos reclusos com os quais estabeleci diálogo, caso do Fogo, deram conta da sua insatisfação com as condições, designadamente das camaratas, mencionando, entre outras coisas, o facto de terem apenas uma casa de banho (em outros casos, nenhuma) ou a tensão gerada em torno da partilha do espaço. Outros admitiram ser complicada a vida numa cela sobrelotada (17/18 pessoas), devido às tensões que podem surgir por motivos fúteis. Esta situação frágil piora se se acrescentar alguns elementos, como: celas com camas de ferro (beliches) bastante degradadas e sem qualquer comodidade para o recluso, não existindo conformidade das vergas de ferro que suportam os colchões das mesmas (ferros estes que podem ser facilmente retirados e usados como armas); instalações sanitárias, não possuindo dimensões adequadas a uma ocupação coletiva, e quando se usa o sanitário, parte da água invade a cela.

Para além disso, no caso do estabelecimento prisional de Santo Antão, o acondicionamento nas celas dos utensílios usados para as refeições, são feitos juntamente com os baldes de higiene pessoal (ausência de armários etc.), inexistência de sanitários dentro das celas (as necessidades fisiológicas são feitas

em sacos de plástico durante o período em que estão fechados) e praticamente em todas as celas, os colchões são colocados no chão um ao lado do outro. As Direções desses dois estabelecimentos reconheceram os problemas. De acordo com a Diretora do Estabelecimento Prisional do Fogo, a gestão prisional foi bastante difícil no período da pandemia e que com as obras de reabilitação e ampliação do estabelecimento prisional, as coisas ficaram ainda piores; já o Diretor do presídio de Santo Antão realçou que o o estabelecimento tem funcionado de forma democrática e, nesse sentido, reúne-se com os reclusos duas vezes por mês para auscultação dos problemas referentes à reclusão.

Nas Cadeias Centrais da Praia e São vicente, existem situações em que a ocupação dos espaços de alojamento ultrapassa a lotação fixada. No caso do estabelecimento prisional da Praia, no que diz respeito às celas, há relatos de reclusos que dormem no chão, devido à sobrelotação das mesmas. Constatou-se que não existem vasos sanitários no interior das celas para que os reclusos possam fazer as suas necessidades fisiológicas durante a noite, pelo que têm de fazê-las em sacos de plástico e jogá-los nos corredores para serem recolhidos de manhã. Um outro caso relatado pelos reclusos, com os quais estabeleci diálogo, foi a de um detido que, alegadamente, esteve colocado na “cela de segurança” juntamente com mais 9 (nove) presos – cela esta que foi projetada para receber apenas 1 (um) recluso, por um período máximo de 6 meses, isto por ter, segundo os mesmos, ter enviado uma carta à comunicação social. De realçar que o tempo previsto na lei para reclusão nesta cela é de 15 /20 dias. No estabelecimento prisional de São Vicente, relativamente às celas, os relatos e as constatações são de reclusos a dormirem no chão devido à falta de beliches. Constatei, ainda, que não existem vasos sanitários no interior das celas para que os reclusos possam fazer as suas necessidades fisiológicas durante a noite, à semelhança dos outros estabelecimentos prisionais do país, pelo que eles têm de fazê-los em sacos de plástico e jogá-los pelas janelas que dão acesso aos pátios/quintais para serem recolhidos de manhã.

Já no do Sal, verifiquei que as condições infraestruturais são boas, pesem embora alguns desafios a serem vencidos, nomeadamente a construção de

estrada de acesso, a iluminação exterior do estabelecimento, o calcetamento da parte térrea na área interior adjacente.

3.2.2.3.2. Condições do Edifício

Relativamente às condições dos edifícios prisionais, pude verificar que a cadeia regional do Fogo necessita de muros de proteção e de portagens, a fim de se evitar a evasão de reclusos, o que aliás já aconteceu. De igual forma, não pode deixar de ser objeto de particular atenção a necessidade de instalação de um sistema de Videovigilância e de iluminação da área interna e circundante do estabelecimento.

Já a de Santo Antão, por se tratar de um edifício vetusto e devido à forte maresia, as condições materiais do estabelecimento continuam degradadas, o que não oferece as melhores condições para os reclusos e nem aos guardas, daí a necessidade urgente da sua remodelação ou da construção de uma nova cadeia.

3.2.2.3.3. Atividades Ocupacionais: Escola e Formação

O cumprimento de uma pena ou medida de privação de liberdade deve oferecer, por outro lado, oportunidades e ocupações construtivas no sentido de preparar e facilitar a reintegração do recluso na sociedade. Nessa medida, e como reconhecido pelos regulamentos prisionais, o acesso ao trabalho, à educação e à formação profissional constitui uma dimensão essencial da vida em reclusão, permitindo conferir ao recluso sentido útil ao quotidiano e uma melhor adaptação ao regresso à vida em liberdade.

Em matéria de educação, é de se realçar a estratégia seguida no estabelecimento prisional de Santo Antão, a ideia de substituir o bastão e as algemas pela capacitação e formação dos reclusos, envolvendo vários parceiros como, por exemplo, a Câmara Municipal da Ponta do Sol e o IEFP. Quanto à formação profissional dos reclusos, é considerada uma aposta forte da direção, nomeadamente nas áreas de arte em cabedal, eletricidade, línguas inglesa e francesa, serralharia, xadrez e cartas de condução, que são feitas em cooperação com uma das escolas de condução da ilha, em que a vertente teórica é ministrada

numa das salas do estabelecimento prisional e a parte prática realizada nas imediações da escola e na Cidade de Ponta do Sol, com toda a logística necessária, garantindo, assim, a segurança dos reclusos e formadores.

Na cadeia central da Praia, existem duas (2) salas de aula. O conteúdo lecionado e os planos curriculares seguem os mesmos moldes dos liceus. Uma das salas de aula é composta por 19/20 alunos e a outra por 11 alunos, e todos têm tido bons resultados a nível escolar. O presídio possui uma pequena sala (biblioteca) que está razoavelmente equipada com livros. A recolha destes é feita por um recluso e conforme solicitação de cada sector.

3.2.2.4. Recursos Humanos

Um dos maiores desafios enfrentados pelos sistemas prisionais, e que testemunhei praticamente em todas as visitas, é o défice de recursos humanos. A exigência e o volume das tarefas (ao qual, por vezes, se torna difícil responder), o clima de trabalho mais tenso, os índices salariais pouco atrativos e a estagnação das carreiras constituem fatores que desmoralizam o recrutamento de novo pessoal, o que tem levado os funcionários nestes estabelecimentos a procurarem outros trabalhos fora da Administração Pública.

3.2.2.4.1. Guardas Prisionais

Relativamente ao corpo de vigilância, na generalidade dos estabelecimentos prisionais constata-se a falta de efetivos, tanto ao nível de guardas prisionais como de chefias. Na maioria destes estabelecimentos prisionais, verifica-se uma crescente carência de efetivos, que se mostram insuficientes para compensar as saídas verificadas, sobretudo por aposentação.

A falta de agentes de segurança prisional (caso do estabelecimento prisional da Praia) tem sido colmatada com o recrutamento de agentes que estão em situação de folga, o que gera, à partida, uma sobrecarga dos mesmos, por não haver um período reservado ao descanso. Os agentes relatam que esta situação os tem saturado física e psicologicamente. Nessas condições, as diligências por parte dos agentes fora do estabelecimento prisional, nomeadamente aos tribunais e aos hospitais, são reduzidas (isto só acontece em casos de emergência). Durante o serviço, por vezes dispõem de um 1 agente de segurança prisional para um ou

dois setores com cerca de, 400 a 500 reclusos e 3 ou 4 agentes de segurança para os restantes, onde nem sempre será possível garantir, em cada ala, um elemento por piso e outro no pátio.

A cadeia central da Praia, segundo a Associação dos Agentes de Segurança Prisional, tem aproximadamente 90 agentes de segurança prisional para um rácio de 1120 reclusos na altura da visita. Consideram que se forem recrutados, pelo menos, mais 100 agentes para este estabelecimento, poderia resolver o problema da insegurança prisional. Também foi exposto por estes que, a nível nacional, não há chefe, nem subchefes em exercício de funções devidamente nomeados, para a organização do serviço, conforme previsto nos estatutos da classe. E que agentes têm vindo a desempenhar as funções de chefias transitoriamente, sem nomeações para tal, o que tem gerado enormes conflitos e constrangimentos entre colegas. Nesse sentido, dizem ser necessário o recrutamento de chefias, bem como de chefes de setor a nível nacional, para que haja uma melhor organização e acompanhamento de reclusos e agentes.

3.2.2.4.2. Corpos de Técnicos e Assistentes de Reinserção Social

A prestação dos técnicos de reinserção é um elemento essencial no percurso das pessoas privadas de liberdade, cabendo-lhes assegurar o acompanhamento individual dos reclusos, a dinamização e gestão de atividades como o ensino, formação, atividades socioculturais, desportivas e de voluntariado e a aplicação de programas que permitam desenvolver competências para melhor gerir relações e comportamentos futuros no regresso à liberdade.

Na cadeia regional do Fogo, o psicólogo (clínico) de formação, tem trabalhado sozinho e com as obras de reabilitação do estabelecimento prisional. Nos últimos 10 anos, a atuação deste profissional tem recaído em várias áreas de intervenção, nomeadamente a violência baseada no género, toxicodependência, alcoolismo entre outros. No diálogo que estabeleci com o mesmo, este alertou para o facto de não existir, fora do estabelecimento prisional, uma estrutura física para o acompanhamento após a reclusão e durante a liberdade condicional, para uma reinserção social real e efetiva. O não acompanhamento sistemático leva a não

efetivação das políticas de reinserção social, o que conduz ao aumento da reincidência dos reclusos.

Já em Santo Antão, o corpo de técnicos é composto por uma equipa pequena, formada por uma psicóloga e uma assistente social. A nível da reabilitação social dos reclusos, a direção tem trabalhado na promoção de atividades desportivas e de lazer, tendo sido criada uma equipa de futebol de reclusos que vem participando em jogos beneficentes conjuntamente com outras instituições públicas e figuras sonantes do desporto da ilha. A direção tem aproveitado também datas relevantes, como a semana do recluso e outras, para realizar diversas atividades no estabelecimento prisional, de entre as quais se destacam, atividades culturais de teatro e música, em parceria com associações, grupos de teatro como a Juventude em Marcha e grupos musicais como Cordas do Sol.

Quanto ao Estabelecimento Prisional da Praia, os principais desafios e/ou dificuldades, têm a ver com a falta de recursos humanos - (falta de técnicos). Só existem 4, entre Psicólogos e Assistentes Sociais, para um rácio de 1120 mil reclusos. Anteriormente, a equipa era composta por seis (6) técnicos, tendo saído dois (2) durante o ano transato e, até à data da visita, a situação era a mesma. Em face deste cenário, a sobrecarga de trabalho é enorme, pois fazem o acompanhamento psicológico e também trabalham a parte social, que deveria ser da responsabilidade dos assistentes sociais. Como exemplo dessas dificuldades, refere-se que um técnico psicólogo cobre dois setores para atendimento social. Nestas condições, terá que dar atenção a um rácio de mais de 300 trezentos reclusos e cobre também mais 3 setores para um rácio de mais de 400 reclusos. De realçar, que o acolhimento (em regime de isolamento) até à data da visita, era deficitária, uma vez que o recluso só tem contacto com os técnicos de reinserção social responsáveis pelo seu acolhimento durante 72 horas, portanto, as informações são-lhe passadas no seu mínimo. Ademais, não há fichas de triagem daqueles que entram no presidio.

Tanto na cadeia central do Sal como de São Vicente, a falta de técnicos de reinserção impossibilita a aplicação de programas específicos de reabilitação para os reclusos.

3.2.2.4.3. Profissionais de Saúde

Relativamente aos profissionais de saúde, a maioria dos estabelecimentos prisionais visitados têm a carência de efetivos, tanto ao nível dos serviços médicos, como o de enfermagem, constando-se, assim, uma crescente necessidade de efetivos.

Por exemplo, no estabelecimento prisional da Praia, segundo informações da médica que presta serviços no presídio, o consultório médico funciona três vezes por semana, sendo o espaço minúsculo para 4 pessoas (3 enfermeiros e 1 médica), o que dificulta o atendimento dos 1120 mil reclusos daquele estabelecimento prisional. Acrescentou que faltam camas e que não é possível o internamento dos reclusos por falta de monitorização e, em alguns casos, por falta de oxigénio e de aparelhos de aerossol.

A referida médica acrescentou que fez uma proposta para contratação de mais dois enfermeiros, além de se predispor a trabalhar de forma efetiva no consultório da cadeia, por forma a que se possa fazer uma escala de trabalho mais rigorosa e que se adapte às crescentes demandas do estabelecimento prisional.

Nos estabelecimentos prisionais do Sal e de São Vicente, a maior preocupação é a dificuldade que os reclusos têm no acesso a consultas médicas, pelo que se sugere a disponibilização de um médico a tempo inteiro para os mesmos. Um outro aspeto frequentemente relacionado com a insuficiência de profissionais de saúde prende-se com a administração da medicação ou a falta destes.

3.2.2.5. Saúde

A temática da saúde sempre foi objeto de particular preocupação em contexto prisional, não só pelos problemas associados à saúde mental, que podem ser desencadeados ou agravados com a privação da liberdade, mas também pelas características da população reclusa, mais envelhecida (e com patologias usualmente associadas a idades mais avançadas) e, não raro, com problemas aditivos e/ou menores hábitos de cuidado pessoal. Cabe, assim, ao Estado garantir “ao recluso o acesso a cuidados de saúde em condições de qualidade e de continuidade idênticas às que são asseguradas a todos os cidadãos”. Em

sentido inverso, e com potencial negativo para a saúde dos reclusos, pode registar a existência de situações de insalubridade e de infestação de percevejos “*dabios*”, tendo observado, em várias celas, paredes e lençóis com manchas de sangue daqueles insetos (caso do estabelecimento prisional do Fogo).

Já no estabelecimento prisional da Praia, a falta de acesso a consultas de especialidade, exames médicos, nomeadamente (TAC), foi um dos aspetos mais evidenciados pelos reclusos, durante as audiências. A título exemplificativo, há um recluso que padece de problemas de saúde de ordem respiratória com uma certa gravidade (doença pulmonar, o que implica o uso de bombas), tendo o mesmo alegado que em 15 fevereiro de 2021, o médico lhe aconselhou a solicitar autorização para ser transferido para a cela de idosos e dos reclusos que padecem de alguma outra doença, tendo feito o pedido à direção da Cadeia, que indeferiu o mesmo, segundo ele, sem qualquer justificação plausível. Foram facultadas ainda, informações de existência de reclusos com problemas dentários, e que não têm condições financeiras para extração dos dentes, o que, outrora, não acarretava qualquer custo.

3.2.2.5.1. Saúde Mental

Um aspeto que não pode deixar de ser mencionado neste relatório é o da relevância do seguimento psicológico durante a privação de liberdade. A par do momento da entrada, mostra-se fundamental que o acompanhamento psicológico ocorra tanto ao longo do período de reclusão, como no momento de regresso à liberdade e (re)integração na comunidade, sobretudo nos casos em que os (ex)reclusos não têm uma rede de apoio. Para além do mais, o seguimento e o apoio psicológico são essenciais na sinalização de situações de risco de comportamentos autolesivos ou suicidas.

Outro assunto de extrema importância, que merece a atenção da entidade competente é a situação dos reclusos inimputáveis ou imputáveis, portadores de doença mental, que devem cumprir a sanção penal em estabelecimento destinado a inimputáveis pelo tempo correspondente à duração da pena. Nestes casos, trata-se de reclusos-doentes que devem estar afetos a estabelecimentos especialmente destinados ao internamento de inimputáveis, nos quais seja

possível assegurar a elaboração do plano terapêutico individual. No estabelecimento prisional da Praia, foi relatado pelos reclusos, que existem cidadãos com problemas mentais e que entram como reclusos e são condenados como se fossem indivíduos na posse de todas as suas faculdades mentais. Segundo eles, estes não entram como inimputáveis, uma vez que Cabo Verde não dispõe de hospital prisão; não há alas especiais para estes no estabelecimento. Segundo as informações, há desde depressivos a esquizofrênicos, estimando, à data da visita, cerca de 40 reclusos, padecendo de doenças do foro psiquiátrico.

3.2.2.6. Outros

3.2.2.6.1. Comunicação: Instalação de cabines telefónicas

A instalação ou melhoria das cabines telefónicas nos estabelecimentos prisionais permite colmatar vários problemas no seio destes estabelecimentos. De salientar que os benefícios seriam evidentes, como o reforço da ligação às famílias, a humanização do quotidiano das pessoas em reclusão e o contributo para a sua estabilidade emocional. Chamo também a atenção para os aspetos positivos que a concretização desta experiência em outros países tem permitido alcançar ao nível da prevenção e da redução da utilização ilegal e tráfico de telemóveis, um problema que só pode ser combatido através de formas que impeçam ou que tornem menos rentável a utilização destes instrumentos clandestinamente.

No estabelecimento prisional da Praia, o relato é que um dos maiores problemas existentes tem a ver com a comunicação para o exterior, no sentido de contactarem os seus familiares. A maioria dos reclusos reclama que durante o tempo de pandemia em que foram suspensas as visitas, era expectável que se melhorasse a questão da comunicação, de 2 duas vezes por semana para 3, o que não aconteceu. O mais grave é que há um horário pré-estabelecido para a comunicação, mas não há cartões telefácil disponíveis na cantina para o efeito. Relativamente às cabines telefónicas, afirmam que existe no estabelecimento, 3 unidades (sendo que, apenas 1 funciona no momento), e durante sete a oito meses, não há cartões telefácil para chamadas dos reclusos. Alguns alegam

ainda que, durante quase três anos de reclusão, nunca tiveram acesso às comunicações através de telefone.

3.2.2.7. Recomendações

Relativamente à Cadeia Central da Praia, sugere-se que:

- ✓ A gestão da CCP seja assegurada por uma equipa multidisciplinar e com valências, nomeadamente ao nível da gestão, segurança, reinserção social;
- ✓ A CCP seja dotada de mais meios humanos, nomeadamente agentes de segurança prisional, técnicos e assistentes sociais;
- ✓ Se identifique, o mais brevemente possível, mecanismos legais e/ou institucionais com vista ao descongestionamento da CCP;
- ✓ Se melhore a organização dos processos individuais dos reclusos;
- ✓ Se melhore a assistência médica de especialidade aos reclusos;
- ✓ Se garanta, na medida do possível, assistência psicológica aos reclusos e agentes;
- ✓ Se crie um sector específico para a acomodação dos reclusos com problemas de foro psiquiátrico;
- ✓ Se crie condições que permitam aos reclusos ter acesso a contactos telefónicos, tal como legalmente previsto;
- ✓ Se pondere a possibilidade de aumentar o número de visitas de familiares e entrega de encomendas por partes destes;
- ✓ Se promova o total funcionamento do centro de tratamento de toxicodependentes, bem como os programas para ele desenvolvidos;
- ✓ Se reative o grupo Antimotim, por forma a dar maior segurança à CCP.

Relativamente aos estabelecimentos prisionais de Barlavento, sugere-se:

- ✓ Criação de uma área de servidão na cadeia regional do Sal;
- ✓ Melhoria da via de acesso à mesma, bem assim da sua iluminação;
- ✓ Reforço do contingente de Agentes prisionais e técnicos sociais a todos os estabelecimentos;
- ✓ Instituição de acompanhamento psicológico dos agentes prisionais e dos técnicos que reinserção social que trabalham nas cadeias;

- ✓ Deslocalização da Cadeia Central de São Vicente - Ribeirinha, devido ao facto de estar junto de uma escola primária e também por estar rodeada de residências;
- ✓ Apreciação da possibilidade de aumentar o número de visitas de familiares e flexibilidade no horário de entrega de dinheiro aos reclusos pelos familiares;
- ✓ Construção de mais duas celas na Cadeia Regional de Ponta do Sol, por forma a resolver a questão da superlotação do estabelecimento prisional;
- ✓ Construção de beliches para as celas;
- ✓ Aquisição de mais uma viatura celular para poder dar cobertura a todas as comarcas da ilha de Santo Antão;
- ✓ Recrutamento de mais 8 agentes de segurança prisional, para a Cadeia Regional de Santo Antão, por forma a não sobrecarregar os agentes que, estando de folga, são chamados para fazer horas extras.

3.2.2.8. Situação das Cadeias Central da Praia (CCP) – São Martinho e Regional do Fogo, após a visita do Provedor de Justiça nos dias 14 e 18 de abril e 10 e 11 de maio de 2022

Após as visitas efetuadas às Cadeias Central da Praia e Regional do Fogo, pude constatar a realização de algumas ações para melhoria das condições destes estabelecimentos prisionais, tanto no que diz respeito a espaços de alojamento, como os de utilização comum. No caso da Cadeia Central da Praia as melhorias englobam a criação e implementação do programa “Recuperação Mais”, virado para os condenados com idade entre os 16 a 21 anos; o acesso à comunicação, havendo já avanços na negociação entre a Direção dos Serviços Prisionais e a Cvtelecom, para instalação de cabines telefónicas nos setores; recrutamento pelo Ministério da Justiça de mais 2 técnicos de reinserção Social; 1 cozinheiro, para reforçar a confeção das refeições; 1 nutricionista (para o programa de dietas), continuando contudo a decisão de não permitir a entrada de encomendas (comida); 1 (um) técnico para a secretaria; contratação da médica que prestava serviços no estabelecimento, a tempo inteiro e 1 psiquiatra, para acompanhamento dos reclusos com problemas de foro psicológico, bem como o reforço do funcionamento do centro de tratamento de toxicod dependentes.

No estabelecimento prisional do Fogo, fez-se a mudança para o setor masculino que fora restaurado, com celas contendo 2, 3, 4 e 7 reclusos, de acordo com a capacidade. Ainda neste estabelecimento, foram distribuídos colchões novos a todos os reclusos sem exceção e restauradas as casas de banho internas. As camas e colchões infestados foram todos destruídos; fez-se a separação dos reclusos condenados dos preventivos e dos reclusos jovens com idade entre os 16 a 21 anos dos restantes; acesso ao sinal da TV, tendo sido instalados 2 televisores, um no setor dos condenados e um no setor dos preventivos; falta a construção das tarimbadas (beliches) nas celas, pelo que, ainda, os todos os reclusos colocam os respetivos colchões no chão, mas com a mínima e devida comodidade; e nomeação do novo corpo diretivo da cadeia.

3.2.2.9. Visita de Cortesia do Provedor de Justiça ao Centro Sócio Educativo Orlando Pantera, no dia 03 de outubro de 2022.

Como previamente programado na agenda de atividades, eu e a minha equipa realizámos, no dia 3 de outubro de 2022, uma visita ao Centro Socio Educativo Orlando Pantera. A motivação foi de conhecer a organização, o funcionamento e os constrangimentos da entidade visitada, dar visibilidade ao trabalho aí desenvolvido, exercer influência na resolução das situações constatadas, isto no quadro da consolidação da estratégia de intervenção do Provedor de Justiça.

A visita teve lugar no primeiro período do dia de 03 de outubro, segunda feira, tendo começado por volta das 09 horas e 15 minutos. O Centro Socio Educativo Orlando Pantera (CSEOP) é uma estrutura que funciona na dependência do Serviço de Reinserção Social do Ministério da Justiça, e destina-se ao acolhimento de crianças e adolescentes dos 12 aos 16 anos, em conflito com a Lei, e bem assim, no cumprimento de medidas tutelares socioeducativas decretadas pelos Tribunais.

Tem capacidade para albergar 30 educandos de ambos os sexos, contando atualmente com 20, dentre os quais uma do sexo feminino. Os mesmos são, na sua maioria, adolescentes, que passaram por situações de abandono, rejeição, fracasso escolar e ruturas dos laços familiares e sociais, e que acabaram por praticar atos qualificados perante a lei penal, como crimes.

Com uma equipa de 23 colaboradores, dentre eles psicólogos clínicos e educacionais, assistentes sociais, técnicos de reinserção social, educadores sociais, seguranças e administrativos, o Centro trabalha para garantir a reconstrução do comportamento do menor, e o seu desenvolvimento íntegro, visando a sua reinserção na família e na sociedade. A missão do Centro é garantir que as medidas tutelares socioeducativas decretadas pelos Tribunais sejam cumpridas de forma digna e responsável. Eu e a minha equipa, acompanhados do Diretor do CSEOP, Dr. Nilson Mendes, fizemos uma visita guiada às instalações do Centro, inauguradas em 2016 e que se revelaram estar em bom estado de conservação.

No decurso da visita, para além do procedimento de entrada no Centro, foram-nos dados a conhecer os serviços de saúde e de educação, prestados aos educandos e o apoio psicológico dispensado aos mesmos e respetivas famílias. No encontro de trabalho com a equipa multidisciplinar do Centro, coloquei-me à disposição dos responsáveis do mesmo no sentido de levar às autoridades competentes, em razão da matéria, as dificuldades encontradas pelos colaboradores no seu dia-a-dia, mostrando-se igualmente disponível para ouvir as preocupações que afligem os mesmos, profissionalmente.

Nesta senda, os colaboradores expuseram a necessidade de um trabalho articulado e integrado entre os Ministérios da Justiça (MJ), da Família, da Educação e as famílias dos educandos e com a Sociedade civil, para que a integração desses jovens possa fluir, uma vez que o maior desafio de todo o programa é a reinserção e integração social. A problemática da insuficiência de recursos humanos, designadamente de vigilantes, bem como a segurança das próprias instalações é considerada como prementes.

No decurso do encontro, surgiram igualmente questões sobre a necessidade de se atualizar o Regulamento Interno do Centro que é de 2017, considerado por uma colaboradora como estando desfasado no tempo. Na mesma linha, levantou-se a necessidade da alteração do Decreto-Legislativo nº 2/2006, de 27 de novembro, diploma esse que regula as medidas tutelares socioeducativas a serem aplicadas a menores, isso porque, no entender de uma colaboradora, a sociedade de hoje está mais complexa, com menores a darem entrada no Centro

com problemas de uso de estupefacientes, sendo que soluções para o acompanhamento e tratamento desta problemática devem ser equacionadas, também em sede do referido diploma.

O senhor Diretor do Centro informou que a questão do uso de estupefacientes já foi submetida à tutela (MJ), que se comprometeu a levar a problemática e projeto à consideração da ONUDC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) para financiamento. Do meu lado, comprometi-me a levar as preocupações levantadas ao conhecimento do Ministério da Justiça, reiterando a disponibilidade em ouvir os colaboradores, a título pessoal e profissional, no âmbito das minhas competências.

3.2.3 Instrumento de Gestão Interna da Comunicação

3.2.3.1. Site do Provedor de Justiça

O site do Provedor de Justiça tem sido uma ferramenta importante para elevação do nível da cultura de legalidade dos cidadãos e das instituições, tendo constituído um dos meios privilegiados para a divulgação das informações importantes e das recomendações feitas pelo Provedor de Justiça às entidades visadas nas queixas, mas também um canal pelo qual os cidadãos têm feito chegar as suas comunicações ao Provedor de Justiça.

Desde a sua criação, tem passado por atualizações várias de modo a se tornar mais acessível e atrativo ao cidadão. Até 31 de Dezembro de 2022, contou com 322.120 (trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte) visualizações e 96.012 (noventa e seis mil e doze) downloads de documentos nele disponibilizados.

3.2.4 Implementação da plataforma de gestão das comunicações dirigidas ao Provedor de Justiça

O sistema de gestão das comunicações dirigidas ao Provedor de Justiça (SGCPVJ) é uma plataforma web que foi implementada com o objetivo de modernizar os canais de acesso e de aproximação dos cidadãos ao Provedor de Justiça.

Isto tendo em conta que o Provedor de Justiça assumiu, como um dos compromissos para o seu mandato, democratizar os canais de acesso à

Instituição, simplificar e modernizar os circuitos e procedimentos de tramitação processual e, assim facilitar a interação entre os serviços da Provedoria de Justiça e os cidadãos, ancorada em novas tecnologias de informação e comunicação.

O SGCPVJ permite aos cidadãos assumirem um protagonismo relevante, apresentar uma queixa e acompanhar a tramitação dos seus processos, tendo assim a possibilidade de fiscalizar e avaliar a atividade da Provedoria de Justiça.

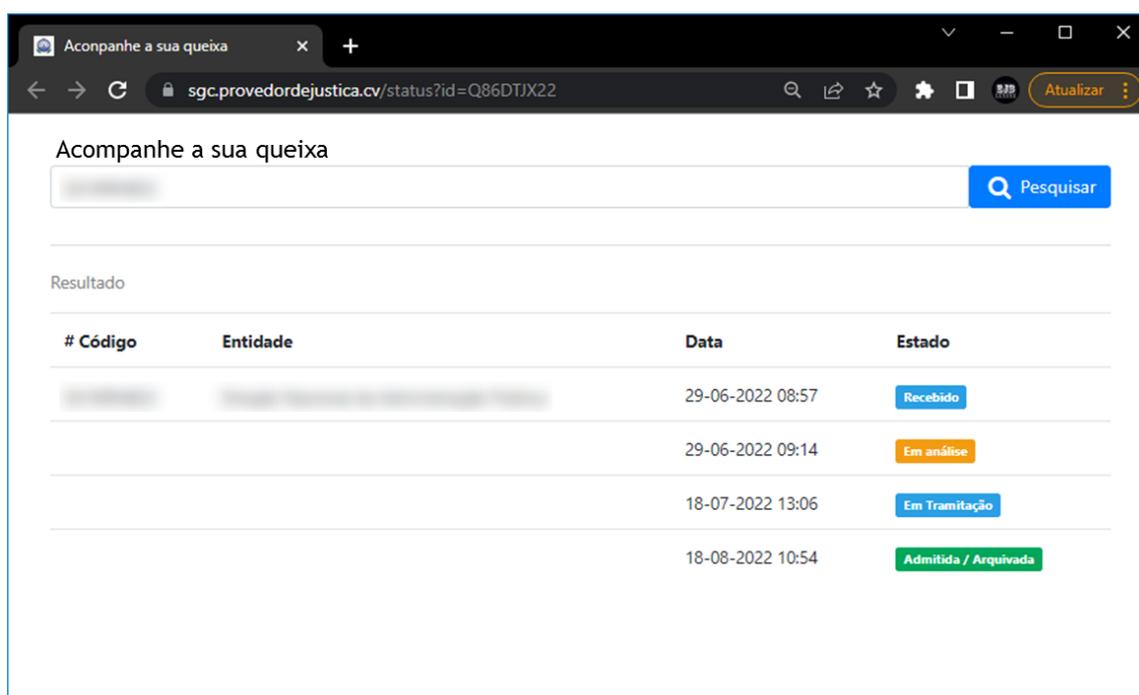


Fig. 23 - sistema de gestão das comunicações dirigidas ao Provedor de Justiça (SGCPVJ)

IV PARTE – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.1. RELAÇÕES COM O PODER POLÍTICO

4.1.1 Atividades como membro do Conselho da República

Por inerência do cargo, o Provedor de Justiça é membro do Conselho da República, órgão de consulta do Presidente da República. Neste âmbito, foi convocada uma reunião desse Conselho por Sua Excelência o Presidente da República e que teve lugar no dia 21 de julho. No entanto, o Sr. Provedor não pôde estar presente no encontro, por ter estado ausente do país nessa data.

4.1.2 Relação com a Assembleia Nacional

Nas atividades do Provedor de Justiça destaca-se a sua relação com a Assembleia Nacional (*artigo 5.º do Estatuto do Provedor de Justiça*). Neste âmbito, realizou-se, no período coberto pelo presente relatório:

- Audição na Comissão Especializada de ACDHSRE, no dia 19 de Outubro, para a preparação do Debate sobre o Estado da Justiça.

Nas relações do Provedor de Justiça com a Assembleia Nacional, seria de todo conveniente que no Regimento desta Instituição constasse os procedimentos necessários, para tratamento parlamentar de alguns casos relevantes, como:

- Tramitação e tratamento das Recomendações Legislativas do Provedor de Justiça dirigidas à Assembleia Nacional;
- Procedimento a ter quando o Provedor de Justiça se dirige à Assembleia Nacional por a Administração não lhe prestar a colaboração legalmente devida ou não agir conforme as suas Recomendações;
- O tratamento interno e eventual discussão do Relatório Anual do Provedor de Justiça, discussão que não deve ser ligada ao debate do Estado da Justiça;
- Apreciação do Orçamento proposto pelo Provedor de Justiça pela Comissão Especializada que se ocupa da matéria orçamental, sem prejuízo de apreciação por outras Comissões;
- Audição do Provedor de Justiça pelas Comissões sobre a matéria Orçamental.

4.1.3 Relações com o Governo

No âmbito das suas competências o Provedor de Justiça dirige recomendações legislativas ao Governo, que estão ilustradas no anexo a este relatório.

No quadro destas relações institucionais, há a realçar:

- Recomendação nº 1/2022, dirigida ao Senhor Ministro da Educação, no dia 12 de janeiro, relativamente à atribuição do subsídio por não redução de carga horária a professores que formalmente estão enquadrados no ensino secundário,

mas que na prática lecionam no ensino básico, no regime de monodocência, sem, no entanto, ser-lhes atribuído o referido subsídio;

- Recomendação nº 2/2022, dirigida à Sra. Ministra do Estado, da Defesa Nacional e Coesão Territorial, no dia 16 de junho, no sentido de ser analisada a possibilidade de se rever todo o conteúdo do quadro jurídico-institucional do Poder Local, com a necessária atualização, harmonização e regulamentação que se mostrarem necessárias afim de adequa-lo aos princípios gerais e atuais que regem o municipalismo em Cabo Verde, tendo em conta a nova realidade social, económica e administrativa hoje perspetivadas para o desenvolvimento da administração autárquica;

- Recomendação nº 3/2022, dirigida à Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública, no dia 20 de junho, no sentido de se promover as diligências necessárias com vista à elaboração de um diploma legislativo e a sua conseqüente regulamentação, no com vista à regularização da precariedade e irregularidade das situações jurídicas de vinculação na administração pública central e autárquica dos funcionários que vêm exercendo funções públicas correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, nomeadamente com vínculos, apelidados de contratos de prestação de serviços com caráter duradouro, sujeição a horário completo, subordinação e hierarquia e outros, no âmbito dos quais as correspondentes remunerações vêm sendo, ao longo dos tempos, asseguradas através de projetos de investimento, garantindo, assim, a igualdade de acesso e oportunidade a todos que estejam em situações objetivas iguais.

Por outro lado, o Provedor de Justiça tem mantido diversos contactos com membros do Governo, em especial com a Sra. Ministra da Justiça. Nessas ocasiões, tem-se discutido principalmente a necessidade de alteração dos instrumentos que regem a Provedoria de Justiça, de modo a que esta instituição tenha um papel mais dinâmico na presente conjuntura e bem assim a situação nos estabelecimentos prisionais do país.

4.2. RELAÇÕES COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

4.2.1 Visitas e encontros de trabalho na Provedoria de Justiça

✓ Encontro com o Diretor da Unidade de Informação Financeira

Recebi em visita de trabalho, no dia 17 de janeiro, o Diretor da Unidade de Informação Financeira, Dr. Sebastião Sousa, que se fez acompanhar da Dra. Dulce Correia, Coordenadora de Prevenção e Controlo dessa Unidade.

Durante o encontro, foi discutida a possibilidade de estreitar as relações entre as instituições o que poderá passar pela assinatura de um protocolo, face à provável alteração do Estatuto do Provedor de Justiça, bem como a realização de ações pedagógicas de sensibilização e informação.



Fig. 24 - Encontro com o Diretor da Unidade de Informação Financeira

✓ Encontro com a Sra. Secretária Executiva da Plataforma das ONG'S

A Secretária Executiva da Plataforma das ONG'S, Dra. Dirce Piloto Varela, esteve em visita de trabalho à Provedoria de Justiça, no dia 07 de Fevereiro de 2022.

Durante a mesma, foram analisados vários pontos de interesse comum entre as duas Instituições, tendo-se destacado a situação e o papel da Plataforma ONG's, enquanto Instituição representativa de todas as ONG'S e associações do país, na promoção da Cidadania, e os aspetos relevantes do atual e do futuro Estatuto do Provedor de Justiça, na Defesa e Promoção dos Direitos, Liberdades e Garantias

dos cidadãos. Neste quadro, foram identificadas várias áreas de intervenção conjunta, principalmente junto das comunidades.

Na sequência do encontro, acordou-se sobre a criação de um grupo de trabalho para equacionar a operacionalização das questões levantadas e a assinatura de um Protocolo Institucional em data a indicar.



Fig. 25 - Encontro com a Sra. Secretária Executiva da Plataforma das ONG'S

✓ **Encontro com o Presidente do Observatório da Cidadania Ativa de Cabo Verde**

Recebi em visita de trabalho, no dia 08 de Fevereiro de 2022, o Presidente do Observatório da Cidadania Ativa de Cabo Verde - OCACV, Dr. Orlando Lima, que se fez acompanhar pelo Dr. Clóvis Dias, ponto focal do OCACV na cidade da Praia.



Fig. 26 - Encontro com o Presidente do Observatório da Cidadania Ativa de Cabo Verde

Durante a mesma, foram analisados vários assuntos de interesse comum entre as duas Instituições, com destaque para a possibilidade de realização de ações conjuntas com vista à promoção da cidadania e dos direitos humanos junto das comunidades. Aventou-se a possibilidade da formalização de um Protocolo de Cooperação, possivelmente em meados do mês de março, na decorrência da alteração do Estatuto do Provedor de Justiça.

✓ **Encontro com a delegação da Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde – AJOC**

No dia 14 de fevereiro, recebi na Provedoria de Justiça, uma delegação da Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde - AJOC, na sequência de jornalistas e seus respectivos órgãos de comunicação social terem sido constituídos arguidos por alegada violação do segredo de justiça.

A classe sindical jornalística solicitou a minha intervenção no sentido de fazer o pedido de inconstitucionalidade do artigo 113º do Código do Processo Penal, que no entender da classe, interfere com a liberdade de imprensa.



Fig. 27 - Encontro com a delegação da Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde – AJOC

✓ **Encontro com os representantes dos moradores da localidade de Nhagar, Concelho de Santa Catarina**

A 24 de Março de 2022, recebi na sede da Provedoria de Justiça, os representantes dos moradores da localidade de Nhagar, Concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, Srs. Gabriel Furtado e Ivanildo Robalo.

Os mesmos tinham dado entrada na Provedoria de Justiça de uma petição com mais de 500 (quinhentas) assinaturas, sob o lema “Pa um Nhaga Midjor”, reivindicando a remodelação/restauração das 5 (cinco) lombas existentes e, ainda, a colocação de, pelo menos, mais 1 (uma) lomba, bem como a inclusão de sinalização de passagem para peões na referida localidade, por forma a evitar mais atropelamentos e colisões de veículos.



Fig. 28 - Encontro com os representantes dos moradores da localidade de Nhagar, Concelho de Santa Catarina

✓ **Encontro com o Diretor da Rede Pan-Africana de Defensores dos Direitos Humanos – African Defenders**

Recebi no dia 30 de Março de 2022, o Diretor da Rede Pan-Africana de Defensores dos Direitos Humanos – African Defenders, Sr. Joseph Bikanda, que se fez acompanhar da Diretora de Programas, Sra. Walda Keza Shaka, e do ponto focal da referida organização em Cabo Verde, Dr. Felisberto Moreira.

Durante o encontro, foram analisados vários assuntos de interesse comum, com destaque para a possibilidade de realização de atividades conjuntas, com vista à identificação dos melhores mecanismos para a promoção e proteção dos Direitos Fundamentais e Humanos.

Foi, ainda, manifestado o interesse para a elaboração, logo que possível, de um plano de ação que poderá ser desenvolvido a curto e médio prazos, respeitando naturalmente as limitações decorrentes da pandemia e as disponibilidades de agenda institucional. Para além de se estudar as possibilidades de cooperação bilateral, tendo sido, para esses efeitos, designados pontos focais de ambas as instituições.



Fig. 29 - Encontro com o Diretor da Rede Pan-Africana de Defensores dos Direitos Humanos – African Defenders

✓ **Encontro com os representantes da RACMS - Rede das Associações Comunitárias e Movimentos Sociais da Praia**

No dia 08 de Abril de 2022, recebi os representantes da RACMS - Rede das Associações Comunitárias e Movimentos Sociais da Praia, um espaço de partilha, aprendizagem e congregação de forças atuantes da cidade, que conta atualmente com 40 Associações, representativas de 33 bairros da capital.

O encontro teve como objetivo a apresentação das atividades e dos projetos desenvolvidos pela Rede, e ainda analisar as possibilidades de articulação com a Provedoria de Justiça na promoção e defesa dos direitos legítimos dos cidadãos.



Fig. 30 - Encontro com os representantes da RACMS - Rede das Associações Comunitárias e Movimentos Sociais da Praia

✓ **Visita do novo Embaixador da República do Senegal em Cabo Verde**

Recebi no dia 12 de abril, a visita do novo Embaixador da República do Senegal em Cabo Verde, Senhor Ely Sy BEYE, ocasião que serviu para apresentação de cumprimentos e expor as linhas ação desta missão diplomática no nosso país.

Durante a visita, o Sr. Embaixador Ely Sy BEYE agradeceu todo o esforço desenvolvido pelos serviços da Provedoria de Justiça na resolução das queixas apresentadas pelos cidadãos senegaleses, e expressou o desejo de apoiar a retoma da cooperação iniciada entre a Provedoria de Justiça de Cabo Verde e o Mediateur do Senegal, Instituição equivalente à nossa.



Fig. 31 - Visita do novo Embaixador da República do Senegal em Cabo Verde

✓ **Encontro com o Bastonário da Ordem dos Médicos Cabo-verdianos**

No dia 28 de Abril, recebi o Bastonário da Ordem dos Médicos Cabo-verdianos (OMC), Doutor Danielson Veiga, que se fez acompanhar da Doutora Valéria Semedo, membro do Conselho Diretivo da OMC.

A organização trouxe à minha consideração, o Decreto-lei nº11/2022, que atribui à ERIS a competência para regular e fiscalizar o preço de prestação de cuidados de saúde nos estabelecimentos privados e, que no entender da Ordem é a discriminatória e injusta.



Fig. 32 - Encontro com o Bastonário da Ordem dos Médicos Cabo-verdianos

✓ **Encontro com a Associação Ecos da Educação Cultura e Desenvolvimento Sociocomunitário de São Miguel – SEDEC_SM;**

A 03 de Maio de 2022, recebi na Provedoria de Justiça uma delegação da Associação Ecos da Educação Cultura e Desenvolvimento Sociocomunitário de São Miguel – SEDEC_SM, composta pelo seu Presidente, Dr. Serafim de Pina F.T. Silva e pelo Vice-Presidente, Dr. António Gomes.

O encontro teve como objetivo a apresentação do Plano de Atividades da Associação para o ano 2022, bem como as várias ações e projetos em andamento, como é o caso da montagem de um Gabinete Jurídico, para apoiar os Micaelenses nas questões do foro jurídico.



Fig. 33 - Encontro com a Associação Ecos da Educação Cultura e Desenvolvimento Sociocomunitário de São Miguel – SEDEC_SM

✓ **Visita do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Major-General Anildo Emanuel da Graça Morais**

Recebi em visita de cortesia, no dia 23 de maio de 2022, o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Major-General Anildo Emanuel da Graça Morais e uma delegação de militares, com a finalidade de me entregarem um diploma e um troféu, em reconhecimento pela cooperação de excelência existente de longa data entre as nossas instituições.



Fig. 34 - Visita do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Major-General Anildo Emanuel da Graça Morais

✓ **Encontro com Associação de Pais e Amigos de Crianças e Jovens com Necessidades Especiais “COLMEIA”**

Recebi em visita de trabalho, no dia 25 de maio de 2022, a Presidente da Associação de Pais e Amigos de Crianças e Jovens com necessidades especiais “COLMEIA”, Dra. Isabel Moniz. Durante o encontro, foram abordados os constrangimentos e desafios que a referida associação vem enfrentando, tendo a Presidente solicitado o meu apoio para, junto do Governo, sejam tomadas medidas que possam resolver os vários problemas que afetam as crianças e as pessoas com deficiência.



Fig. 35 - Encontro com Associação de Pais e Amigos de Crianças e Jovens com Necessidades Especiais “COLMEIA”

✓ **Protocolo entre a Provedoria de Justiça e a Samsung Cabo Verde**

No dia 14 de setembro de 2022, assinei com a Samsung Cabo Verde um Protocolo de Cooperação, que tem como finalidade beneficiar os colaboradores da Provedoria de Justiça, com a disponibilização de uma linha de crédito para aquisição de equipamentos Eletrónicos e Eletrodomésticos da marca Samsung. O documento rubricado visa contribuir para promover uma melhor e mais eficiente articulação com os colaboradores, proporcionando oportunidades para aquisição de bens e criar linhas de comunicação frequentes e com estímulo às novas tecnologias.



Fig. 36 - Encontro Protocolo entre a Provedoria de Justiça e a Samsung Cabo Verde

✓ **Encontro com a Inspetora Geral de Educação**

No dia 29 de setembro de 2022, recebi a Inspetora Geral da Educação, Dra. Alcídia Almeida, que se fez acompanhar da Dra. Nildes Varela Barros.

O encontro, realizado a pedido da Inspetora Geral da Educação, teve como propósito discutir os pontos suscetíveis de conduzir ao estabelecimento de uma possível parceria Institucional entre a Provedoria da Justiça e a Inspeção-Geral da Educação.

A referida proposta de parceria foi apresentada pela Sra. Inspetora Geral da Educação, focalizando o facto de o incremento das parcerias institucionais constituir uma prioridade para a materialização das políticas implementadas na Administração Pública Cabo-Verdiana, devido à limitação dos recursos disponíveis e os desafios enfrentados.

Neste quadro, projeta-se para 2023 uma colaboração mais próxima, de modo a facilitar uma maior aproximação dos cidadãos ao Provedor de Justiça, pois entende-se que a força de uma boa governação está no nível de conhecimento e reivindicação dos direitos, liberdades e garantias por parte dos cidadãos.

4.2.2 Audiências aos cidadãos

Vários cidadãos, residentes ou não em Cabo Verde, solicitam audiências com o Provedor de Justiça. As audiências são marcadas para terças e quintas-feiras de cada semana, sem prejuízo de, pontualmente, acontecerem noutros dias, em razão de urgências devidamente justificadas por quem solicita.

O Provedor de Justiça concedeu um total 66 audiências no ano de 2014; 74 em 2015; 63 em 2016, 69 em 2017, 67 em 2018, 49 em 2019, 16 em 2020, 46 em 2021 e 75 em 2022, perfazendo um total de 525 audiências a cidadãos e a grupos de cidadãos entre 2014 e 2022.

4.3. COOPERAÇÃO INTER-INSTITUCIONAL

Neste ponto, para além dos protocolos assinados, destacamos ainda:

- Participação das Dras. Ermelinda Rodrigues e Leonilde Varela em uma ação de formação sobre o Sistema de Alteração Orçamental (SAO), no dia 9 de fevereiro, na Assembleia Nacional;
- Participação do Dr. Sérgio Duarte no Workshop de Fortalecimento e Engajamento das Organizações da Sociedade Civil CV com a CEDEAO e Renovação da Plataforma FOSCAO, no dia 9 de março, na Sala de Conferências do Hotel Tropicó;
- Participação do Dr. Anízio Ascensão no VIIIº Congresso sob o lema "União, Solidariedade e Trabalho Digno" da UNTC-CS, no dia 9 de março, no Centro das Convenções da UNICV;
- Participação da Dra. Leonilde Varela e do Eng.º Emanuel Santos na Conversa Aberta sobre "Segurança digital nas transações financeiras", no âmbito da celebração do Dia Mundial do Consumidor, no dia 14 de março, na Sede da ARME;
- Participação do Dr. Anízio Ascensão na Conferência Nacional sob tema "Penas e Medidas Alternativas", no dia 19 de março, no Salão de Banquete da Assembleia Nacional;

- Participação do Dr. Sérgio Duarte no grupo de trabalho para melhoria das condições das pessoas com deficiência, no dia 31 de março, na sede da Associação COLMEIA;
- Participação da Dra. Dulcinea Mesquita e do Dr. Anízio Ascensão na Formação Pedagógica Inicial de Formadores, de 4 de abril a 11 de maio, promovida pelo Centro de Emprego da Praia;
- Participação da Dr. Vera Figueiredo no encontro de trabalho para elaboração e definição dos termos para o plano de implementação da "Campanha Responsabilidade Parental", no dia 4 de abril, promovida pela Direção Nacional das Aldeias SOS;
- Participação do Dr. Sérgio Duarte no atelier de apresentação do Plano Estratégico da Diáspora Cabo-verdiana, no dia 6 de maio, na Sala de conferências do Palácio do Governo;
- Participação do Dr. Sérgio Duarte na Conferência Nacional sobre Direitos Sociais em tempos de crise: feitos e desafios, alusivo ao Dia Internacional da Família, no dia 12 de maio, na Sala de banquetes do Palácio do Governo;
- Participação da Dra. Vera Figueiredo no Fórum Família "Das Fragilidades aos Desafios", no dia 13 de maio, na Presidência da República;
- Participação do Dr. Fernando Ferro no Workshop "Segundo Plano Bienal de Ação para Governação Aberta – Cabo Verde 2022-2024", no dia 18 de maio, na Sala de Conferências do Palácio do Governo;
- Participação da Dra. Dulcinea Mesquita no Fórum "A Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade na Sociedade Digital", no dia 24 de maio, no Salão de Banquetes da Assembleia Nacional;
- Participação do Dr. Gerson Soares no 1º Encontro Anual dos Juízes Cabo-Verdianos, sob o tema "A Centralidade do Poder Judicial no Estado Constitucional e de Direito Cabo-verdiano", no dia 25 de maio, na Sala de Conferências do Hotel Tropicó;
- Participação do Dr. Sérgio Duarte no Lançamento da coletânea sobre "A Imigração da Guiné Bissau em Cabo Verde", no dia 27 de maio, no Campus da UNICV;
- Participação do Dr. Anízio Ascensão no ato de inauguração da nova sede da Comissão Nacional de Eleições, no dia 27 de maio, na sede da CNE;

- Participação da Dra. Vera Figueiredo e do Dr. Sérgio Duarte no I Congresso Lusófono do Direito da Família e Menores, no dia 30 de maio, no Auditório do ISCJS;
- Participação da Dra. Vera Figueiredo na Gala Padrinhos SOS 2022, sob o tema "Responsabilidade Parental", no dia 1 de junho, na Assembleia Nacional;
- Participação da Dra. Vera Figueiredo e o Dr. Sérgio Duarte na cerimónia de apresentação do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2022/2024, no dia 3 de junho, no Salão de banquetes da Assembleia Nacional;
- Participação do Dr. Fernando na reunião técnica de trabalhos via vídeo conferências da REDE C.P.L.P de Direitos Humanos, no dia 9 de junho;
- Participação da Dra. Vera Figueiredo no lançamento da Revista da Fundação Infância Feliz no âmbito das comemorações do seu 20º Aniversário, no dia 10 de junho, no Hotel Oásis Atlântico Praiamar;
- Participação da Dra. Vera Figueiredo e do Dr. Sérgio Duarte na II Jornada de Reflexão sobre a Problemática da Violência contra a Pessoa Idosa, no dia 15 de junho, no Palácio da Presidência da República;
- Participação da Dra. Ermelinda Rodrigues no Workshop Nacional de Consulta Estratégica; no dia 7 de julho, na Sala de reuniões do Hotel Praia Mar;
- Participação do Dr. Gerson Soares na cerimónia de abertura da Reunião UIP-CPLP - "Mudanças Climáticas Face aos Desafios do Desenvolvimento Sustentável", no dia 18 de julho, no Salão Nobre da Assembleia Nacional;
- Participação dos Drs. Anízio Ascensão, Dulcinea Mesquita e Ineida Corsino no "Fórum de Apresentação do Programa Justiça +", no dia 19 de julho, na Sala de Conferências do Hotel Praiamar;
- Participação do Dr. Anízio Ascensão na cerimónia de celebração do 13º aniversário da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária (ASFIC), no dia 28 de julho, na Sala de Conferências do Hotel Trópico;
- Participação dos técnicos, Dra. Vera Figueiredo, Dr. Fernando Ferro, Dra. Carlina Pereira e Dr. Sérgio Duarte no Webinar "Criação de Mecanismos para

todas as Formas de Discriminação contra a Mulher", promovido pela Rede CPLP de Direitos Humanos, no dia 3 de agosto;

- Participação dos Drs. Gerson Sorares, Anízio Ascensão e Vera Figueiredo na abertura oficial da 1ª Edição do Fórum Nacional dos Direitos Humanos, sob o lema "Efetivar Direitos e Combater as Desigualdades para Cumprir agenda 2030", no dia 23 de agosto, no Palácio da Presidência;
- Participação da Dra. Vera Figueiredo na semana da inclusão da Presidência da Republica (Fórum da Inclusão; Quem ama, cuida e inclui), no dia 8 de setembro, na sala Beijing -Palácio do Presidente da Republica;
- Participação do Dr. Sergio Duarte na abertura da VIIª Assembleia Geral para a prestação de contas e renovação dos Órgãos Sociais, no dia 9 de setembro, no Salão de Banquetes da Assembleia Nacional;
- Participação do Dr. Anízio Ascensão no Programa de apresentação da Vigilância Eletrónica, no dia 13 de setembro, na Sala de Reuniões do Hotel Praiamar;
- Participação da Dra. Ermelinda Rodrigues na Reunião de Alto Nível de apresentação do Quadro de Cooperação do SNU-Cabo Verde 2023/2027, no dia 15 de setembro, na Sede do Banco de Cabo Verde;
- Participação dos Drs. Gerson Soares, Carlina Pereira, Anízio Ascensão, Ineida Corsino, Vera Figueiredo e Marylin da Luz no Fórum Comemorativo dos 30 Anos da Constituição da República de Cabo Verde e do Dia Nacional dos Direitos Humanos, no dia 22 de setembro, na Sala de Conferência do Hotel Praiamar;
- Participação da Dra. Ermelinda Rodrigues na Conferência Internacional "A Constituição e os Direitos Económicos e Sociais em Cabo Verde", no dia 23 de setembro, no Salão Nobre da Assembleia Nacional;
- Participação dos Drs. Gerson Soares, Carlina Pereira, Anízio Ascensão, Ineida Corsino, Sérgio Duarte, Vera Figueiredo, Fernando Ferro, Dulcinea Mesquita e Marylin da Luz, no Fórum Comemorativo dos 30 Anos da CRCV e do Dia Nacional dos Direitos Humanos, no dia 23 de setembro, na Sala de Conferência do Hotel Praiamar;

- Participação do Dr. Sérgio Duarte na sessão de abertura da Conferência Nacional "Proteção da Pessoa Idosa: Envelhecer com Dignidade", no dia 1 de outubro, na Sala de banquetes do Palácio do Governo;
- Participação do Dr. Anízio Ascensão na apresentação do Sistema de Informatização e Gestão Prisional - SIGP, no dia 5 de outubro, na Cadeia Central da Praia - São Martinho;
- Participação da Dra. Leonilde Varela na Mesa Redonda «A logística em transição: Oportunidades, Desafios e Ameaças do setor em Cabo Verde e no mundo», no âmbito da comemoração do «Dia Mundial dos Correios», no dia 10 de outubro, no auditório da Caixa Económica de Cabo Verde;
- Participação do Dr. Sérgio Duarte no Workshop Nacional "Programas e medidas de combate à pobreza extrema em Cabo Verde", no dia 17 de outubro, no Salão de Banquetes do Palácio do Governo;
- Participação do Dr. Anízio Ascensão participar na Formação: Avaliação Comparativa do Sistema de Tramitação de Casos do Provedor de Justiça com outros Países e de outras Instituições de Direitos Humanos da CPLP, de 24 a 28 de outubro, em Luanda, Angola;
- Participação do Dr. Sérgio Duarte no evento de “Socialização da Proposta do Código do Procedimento Administrativo”, no dia 24 de outubro, na Sala de Conferências do Hotel Praia Mar;
- Participação do Dr. Sérgio Duarte na Inauguração da Sala de informática do Centro Socioeducativo Orlando Pantera, no dia 25 de outubro;
- Participação do Eng.º Emanuel Santos no Workshop: “Utilização correta dos Recursos da Rede Tecnológica Privativa do Estado (RTPE)”, no dia 27 de outubro, no auditório da Biblioteca Nacional;
- Participação da Dra. Dulcinea Mesquita e do Dr. Sérgio Duarte no Fórum Nacional Multilateral Open Government Partnership, no dia 9 de novembro, no anfiteatro do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;
- Participação da Dra. Vera Figueiredo no” Fórum Sobre Gestão e Higiene Menstrual”, no dia 15 de novembro, no Salão de banquetes da Assembleia Nacional;

- Participação da Dra. Vera Figueiredo na conversa aberta sob a temática "O que é ser homem? Desconstruir crenças para a efetiva igualdade de género", no dia 18 de novembro, no auditório da Universidade Jean Piaget;
- Participação da Dra. Vera Figueiredo na cerimónia de abertura e de encerramento do Parlamento Infante Juvenil, no dia 19 de novembro, na Sala de Sessões da Assembleia Nacional;
- Participação da Dra. Vera Figueiredo na tarde Cultural no âmbito da celebração do Dia Mundial da Criança e do 33º aniversário da CDC, no dia 20 de novembro, no auditório da Assembleia Nacional;
- Participação do Dr. Fernando Ferro na Sessão Solene Comemorativa do XVI Aniversário da Universidade de Cabo Verde, no dia 21 de novembro;
- Participação da Dra. Ineida Corsino na sessão de abertura e conferência inaugural da 12ª Conferência do Fórum de Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa (FORGES), no dia 23 de novembro, no Centro de Convenções da UNICV;
- Participação do Dr. Gerson Soares na cerimónia de apresentação pública da Escola Universitária Católica de Cabo Verde, no dia 24 de novembro;
- Participação da Dra. Ermelinda Rodrigues no Workshop Nacional de consulta técnica com o Governo e parceiros - Outputs e Indicadores do Quadro de Cooperação, no dia 9 de dezembro, na Escola de Hotelaria e Turismo.

4.4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.4.1 Rede de Provedores de Justiça e Presidentes das Comissões Nacionais de Direitos Humanos da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP).

A convite da Sra. Provedora de Justiça de Angola, Dr.^a Florbela Araújo, o Provedor de Justiça de Cabo Verde deslocou-se a Luanda, no dia 17 de abril de 2022, para participar na celebração do 17º aniversário da Semana do Provedor de Justiça de Angola, bem como no ato solene de passagem de pastas da Presidência a cargo da Provedoria de Cabo Verde, da REDE de Provedores de Justiça, de Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições de Direitos Humanos da C.P.L.P.

A missão que teve a duração de 3 (três) dias - de 19 a 21 de abril - iniciou com a participação do Provedor de Justiça na 17^a Semana do Provedor de Justiça de Angola, que teve como tema central **“A Responsabilidade dos Estados da CPLP em caso de violação dos direitos fundamentais dos cidadãos e o grau de intervenção do Provedor de Justiça”** e na quinta reunião da REDE, com transmissão via *Facebook* e *Youtube* da Provedoria de Justiça de Angola. Nesta ocasião, para além da passagem da Presidência do Provedor de Justiça de Cabo Verde para o Provedor de Justiça de Angola, foi realizado um Ciclo de Conferências composto por três temas centrais: **“A ordem Constitucional e as Prerrogativas Processuais do Provedor de Justiça nos países da CPLP em defesa dos direitos dos Cidadãos”**, **“A violação dos Direitos Fundamentais dos Cidadãos, nos países da CPLP e o papel do Provedor de Justiça”** e **“O Reforço Institucional dos Provedores de Justiça, das Comissões Nacionais de Direitos Humanos e Demais Instituições de Direitos Humanos, à Luz dos Ordenamentos Jurídicos dos Estados Membros”**. Foi ainda realizada uma visita às Instalações do Palácio da Assembleia Nacional onde tiveram uma audiência com o Sr. Presidente, ao Museu Nacional de Antropologia e ao Memorial Dr. António Agostinho Neto.

Ademais, há a assinalar a conclusão em Dezembro de 2022, com uma taxa de 100%, do Protocolo assinado em Maio de 2021 com o PNUD, no quadro do Pro-PALOP TL - Programa para a Consolidação da Governação Económica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos PALOP-TL. As ações do Provedor de Justiça, inseridas na atividade-chapéu “O Provedor de Justiça mais próximo dos cidadãos” foram financiadas, na sua totalidade, com os fundos garantidos por esse Protocolo.

V PARTE - INICIATIVAS DO PROVEDOR DE JUSTIÇA

Para além de visitas de cortesia e trabalho a inúmeras instituições públicas e da sociedade civil, durante o período abrangido pelo presente relatório, no âmbito do programa de promoção e divulgação do Provedor de Justiça, uma equipa de técnicos da Provedoria ministrou, no dia 07 de março de 2022, uma palestra aos alunos e professores da Escola Secundária do Tarrafal de Santiago, sobre o tema: “O Papel do Provedor de Justiça na defesa e promoção dos Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos”. A palestra foi enquadrada no Plano de Atividades da Unidade Curricular da Disciplina de Direito, lecionada no 3º Ciclo do Ensino Secundário no agrupamento I – daquela instituição de ensino.

VI PARTE – CONCLUSÃO

A execução das atividades programadas, reprogramadas e constantes do presente relatório são as que foram possíveis, no quadro da extrema limitação orçamental exacerbada pela pandemia da Covid-19 e pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, como anteriormente referido.

Este relatório traduz o balanço das atividades desenvolvidas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, com algum olhar sobre a experiência acumulada por esta Provedoria de Justiça desde 2014. Almejo que no futuro possam ser criadas melhores condições, de modo a que a Provedoria de Justiça consiga sem constrangimentos, desenvolver a sua ação como mandam a Constituição e a lei, em prol da promoção e defesa dos direitos liberdades e garantias dos cidadãos.

Uma palavra de apreço a todos os meus colaboradores a quem deixo os meus agradecimentos pelo seu espírito de entrega, o que tornou possível a realização das atividades espelhadas no presente relatório.

O Provedor de Justiça



José Carlos Delgado

Praia, 31 de dezembro de 2022

VII PARTE – ANEXOS

Anexo 1. RECOMENDAÇÕES



Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 30
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv

Praia, 12 de janeiro de 2022

**Exmo. Senhor Ministro
da Educação**

Dr. Amadeu Cruz

Assunto: Subsídio por não redução de carga horária

RECOMENDAÇÃO N.º 01/2022

I - Enquadramento

As circunstâncias que levam a que me dirija a Vossa Excelência têm a ver com queixas que me foram apresentadas por professores que formalmente estão enquadrados no ensino secundário, mas, na prática lecionam no ensino básico no regime de monodocência, sem, no entanto, ser-lhes atribuído o subsídio por não redução de carga horária.

Foram efetuadas várias diligências pelos meus colaboradores, junto do Ministério da Educação, cujo posicionamento foi e continua sendo no sentido de que os docentes em causa não foram contemplados pelo referido subsídio atendendo aos respetivos enquadramentos como professores do ensino secundário.

II - Apreciação

O Estatuto da Carreira do Pessoal Docente (*aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro*) prevê a possibilidade de o pessoal docente beneficiar de reduções da componente letiva (n.º 1, artigo 50.º).



Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 30
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv

No entanto, no tocante aos docentes que **leccionam** na educação pré-escolar ou no 1.º ciclo do ensino básico, o referido diploma legal determina a atribuição de subsídios por não redução de carga horária (*n.º 5, artigo 50.º*), nos termos e condições nele previstos.

Os docentes, subscritores das queixas a mim dirigidas, leccionam no 1.º ciclo do ensino básico, o qual desenvolve-se em regime de monodocência, regime esse em que o ensino é globalizante, portanto, da responsabilidade de um único professor, tarefa que, naturalmente, implica um maior esforço por parte do docente, com o domínio simultâneo de várias áreas, razão pela qual, o legislador prevê, por não ser possível proceder à redução da componente letiva, a atribuição de subsídios.

O subsídio por não redução de carga horária é, portanto, devido ao exercício efetivo de funções docentes na educação pré-escolar ou no 1.º ciclo do ensino básico, pelo que, não se vislumbra razão plausível para se excluir do âmbito de aplicação da norma acima referida os docentes em causa, que, como é do conhecimento do Ministério da Educação, leccionam, efetivamente, no 1.º ciclo do ensino básico.

Julgo que o posicionamento do Ministério sobre esta matéria, pode pôr em causa o princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei, consagrado na Constituição da República de Cabo Verde, segundo o qual deve-se garantir tratamento igual às situações objetivamente iguais.

É de realçar ainda a projeção do referido princípio na retribuição do trabalho, através do artigo 62.º da nossa Lei fundamental, o qual determina que *“os trabalhadores têm direito a justa retribuição segundo a quantidade, natureza e qualidade do trabalho prestado”*.



Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 30
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv

• Pelas motivações acima expostas, com o propósito de alertar para a desigualdade de tratamento a que estão a ser sujeitos os docentes que, embora estejam legalmente enquadrados como professores de ensino secundário, mas, entretanto lecionam no 1.º ciclo do ensino básico e, para a necessidade da adoção, em relação a estes funcionários, de uma solução que seja justa e uniforme, no exercício dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto do Provedor de Justiça, permito-me

RECOMENDAR:

• Que reconsidere a decisão de não atribuir o subsídio por não redução de carga horária aos docentes que se encontram na situação acima explanada.

Solicito, por fim, a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 29/VI/2003, de 4 de agosto, me comunique, no prazo de 60 dias, o acatamento da presente recomendação ou, porventura, os fundamentos do seu não acatamento.

• Certo da atenção que Vossa Excelência dispensará ao assunto, aproveito a ocasião para apresentar os meus cumprimentos,

O Provedor de Justiça



/José Carlos Delgado/



Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv



**Exma. Senhora Ministra do
Estado, da Defesa Nacional e
da Coesão Territorial**

Dr.ª Janine Lélis

Assunto: Poder Local – Atualização do quadro legislativo

RECOMENDAÇÃO N.º 2/2022, de junho de 2022

I – ENQUADRAMENTO

No exercício das minhas funções, não posso deixar de reconhecer que, pese embora as mudanças legislativas e administrativas havidas ao longo dos tempos e o empenho governamental no sentido de se aprofundar o municipalismo em Cabo Verde, há ainda desafios a serem vencidos para a consolidação da descentralização.

Estes podem estar associados, nomeadamente ao quadro jurídico-institucional vigente, a uma maior garantia de estabilidade e sustentabilidade financeira na assunção das tarefas municipais, previsibilidade nas transferências de recursos aos municípios, bem assim de um rearranjo global de atribuições e competências descentralizadas, para além de melhorias ao regime das finanças públicas locais, evitando, deste modo, a excessiva dependência dos municípios em relação à administração central, nestas e outras matérias, a que se acrescenta a efectiva operacionalização da Acção Popular e promoção de uma maior participação dos municípes nos assuntos locais.

1



Face a essas questões os técnicos da Provedoria de Justiça, sobre a minha orientação, têm analisado as legislações existentes sobre estes assuntos.

Neste quadro, durante as visitas que efetuei no primeiro semestre do ano em curso a alguns Municípios, os autarcas e associações dos seus órgãos representativos solicitaram a minha intervenção para que junto das entidades competentes em razão da matéria, se possa abrir um debate alargado com vista a se puder analisar o quadro legal existente, suas desconformidades lacunas, omissões legislativas e vazios procedimentais, que vêm dificultando a sua aplicação, para além de condicionar o processo de desenvolvimento local, com reflexos na melhoria das condições de vida das populações.

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, o Estatuto dos Municípios e toda a legislação conexas estão em vigor há quase trinta anos. Trata-se sem dúvida de um período de vigência longo para um diploma legal, e que já não é compaginável com o estágio de desenvolvimento que Cabo Verde vem conhecendo em todos os domínios.

Pelo exposto, justifica-se assim, em meu entender, que sejam criadas as condições necessárias com vista a revisão dos textos legais mencionados, adequando-os aos princípios gerais e atuais que enquadram o municipalismo cabo-verdiano.

Assim, no exercício dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea c) n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto do Provedor de Justiça, permito-me fazer a seguinte

II- RECOMENDAÇÃO



Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv

Que seja analisada a possibilidade de se rever todo o conteúdo do quadro jurídico-institucional do Poder Local, com a necessária atualização, harmonização e regulamentação que se mostrarem adequadas a fim de adequa-lo aos princípios gerais e atuais que regem o municipalismo em Cabo Verde, tendo em conta a nova realidade social, económica e administrativa hoje perspetivadas para o desenvolvimento da administração autárquica.

Na expectativa que esta Recomendação possa merecer o seu melhor acolhimento, fico a aguardar de Vossa Excelência uma posição sobre a mesma.

Com os melhores cumprimentos

O Provedor de Justiça



/José Carlos Delgado/

Praia, 15 de junho de 2022



**PROVEDOR
DE JUSTIÇA**
Pelos Direitos dos Cidadãos

Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv



**Exma. Senhora
Ministra da Modernização do
Estado e da Administração
Pública**

Dr.ª Edna Oliveira

ASSUNTO: Regularização das situações jurídicas de vinculação na Administração Pública

RECOMENDAÇÃO N. 3 /2022, de 20 de junho de 2022

ENQUADRAMENTO

Senhora Ministra,

- As circunstâncias que levam a que me dirija a Vossa Excelência prendem-se com situações que me foram relatadas, aquando das visitas e, não só, que venho efetuando a Concelhos do País, por vários responsáveis dos serviços desconcentrados do Estado e das Autarquias Locais, quanto à precariedade e irregularidade do vínculo jurídico-laboral e outras consequências dali advenientes,
- de funcionários que vêm exercendo funções públicas correspondentes a necessidades permanentes, por largos anos, sem que, no entanto, tenham, até ao presente, uma relação jurídica de emprego regular e estável, com a Administração.
- Verifica-se, em face das informações que me foram prestadas, que tais factos são fruto, em alguns casos, da própria inércia e responsabilidade dos correspondentes serviços, quiçá a nível central.

- Todavia, sobre esta matéria, não posso deixar de me regozijar com a iniciativa governamental, que através do Decreto-Lei n.º 33/2021, de 14 de abril, estabelece os termos de regularização do pessoal, que exerce funções públicas permanentes,



Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv

mediante vínculo precário. É inequívoco, que o propósito desta medida coaduna com os objetivos primordiais da Administração Pública, que consistem na conceção e execução de políticas que propugnam o bem-estar dos funcionários, consagrado na Lei de base da Função Pública.

Em concreto, a orientação normativa contida naquele regime legal visa implementar medidas de incentivo e valorização no favorecimento da própria instituição e, também, daqueles que ano após ano têm vindo a dar o seu contributo para a excelência da gestão da atividade da Administração por meio da prestação de serviços, integrados e orientados para a satisfação das suas necessidades permanentes.

Entretanto, o mesmo omite uma parte importante da precariedade e irregularidade que existe na Administração Pública, nomeadamente no tocante aos funcionários de categoria inferior à técnica; com contratos, *apelidados* de prestação de serviço, com caráter duradouro, sujeição a horário completo, subordinação e hierarquia e com largos anos de serviço prestado ao Estado, mas cujas remunerações foram sendo financiadas por projetos de investimento, a que se acrescenta, ainda, a não regulamentação no que toca a funcionários da Administração Autárquica, em situações objetivas iguais.

Julgo que, para nivelar expectativas legítimas dos servidores públicos, decorrentes de situações materialmente iguais, necessário se torna fazer o uso do princípio da igualdade, constitucionalmente consagrado, dado que o tratamento desigual destes, no caso, só seria aceitável se tivesse como resultado tratamento semelhante, em termos substanciais, o que não se verifica.



Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv

Parece-me que, salvo melhor entendimento, a não abrangência dos funcionários acima referidos, pelo regime de regularização extraordinária do vínculo, coloca-os numa situação de inferioridade e desfavorável em relação àqueles que se encontram em iguais circunstâncias, quanto à natureza e exigências profissionais.

Neste contexto, fazendo-se valer, antes de mais, de toda a nossa ordem social como elemento essencial e base de qualquer interpretação jurídica para, posteriormente, apoiar-se no espírito da medida adotada pelo Governo sobre esta matéria, assim como, no da própria Lei de Base da Função Pública que, para além da sua letra, reza em prol do desenvolvimento, incentivo e motivação profissional, em homenagem ao princípio da igualdade, justifica-se, assim, sejam criadas as condições necessárias, com vista ao alargamento do âmbito da abrangência daquela medida, incluindo, nomeadamente, os funcionários com “alegados” contratos de prestação de serviço, cujas remunerações vêm sendo asseguradas, há largos anos, por verbas dotadas em projetos de investimento, e bem assim das autarquias locais.

Em face do que ficou exposto, e considerando que a fragilidade dos vínculos laborais é também um obstáculo ao desenvolvimento socioeconómico, social e familiar, no exercício dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea c) n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto do Provedor de Justiça, permito-me fazer a seguinte:

RECOMENDAÇÃO

Que Vossa Excelência promova as diligências que entender necessárias, com vista à elaboração de um diploma legislativo e a sua conseqüente regulamentação, no sentido da regularização da precariedade e irregularidade das situações jurídicas de vinculação na administração pública central e autárquica dos funcionários que vêm exercendo funções públicas correspondentes a necessidades permanentes dos



Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv

serviços, nomeadamente com vínculos, *apelidados* de contratos de prestação de serviço com caráter duradouro, sujeição a horário completo, subordinação e hierarquia e outros, no âmbito dos quais as correspondentes remunerações vêm sendo, ao longo dos tempos, asseguradas através de projetos de investimento, garantindo, assim, a igualdade de acesso e oportunidade a todos que estejam em situações objetivas iguais.

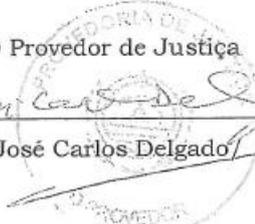
Certo de que V. Ex.^a acolherá favoravelmente esta minha Recomendação, aproveito a ocasião para lhe apresentar, Sr.^a Ministra, os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

O Provedor de Justiça



/José Carlos Delgado/



Praia, 20 de junho de 2022



Endereço: Avenida da China, Rotunda Homem de Pedra, Praia, Cabo Verde, C.P 237A
Telefone: +238 260 38 30 • Voip: +238 350 38 30
Email: info@provedordejastica.cv
Site oficial: <http://www.provedordejastica.cv/>
Facebook: <https://www.facebook.com/provedordejastica>